



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 1599/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei Municipal 1.953/2021 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Insumos e Equipamentos para atender ao Laboratório Municipal da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT por período de 12 (meses) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	01 de setembro de 2021
Hora:	13:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexecutáveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, através do MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS designado pela Portaria nº 599/2021 de 08 de julho de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006**, **lei municipal 1.953/2021** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo*, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 01 de setembro de 2021 às 12:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 01 de setembro de 2021, às 13:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Insumos e Equipamentos para atender ao Laboratório Municipal da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT por período de 12 (meses) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

1.2. A licitação será composta de vários itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, ficando facultado às empresas a participação em quantos itens lhe interessar;

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.4. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos produtos cotados;

1.5. As quantidades máximas constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Administração pela aquisição total;

1.6. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste não se obriga a contratar os materiais relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa de preços praticados pela Administração Pública e junto à empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado em R\$ 1.911.050,04 (Um milhão e novecentos e onze mil e cinquenta reais com quatro centavos)

2.2. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07004	FMS – Média e Alta Complexidade
Unidade executora	07004	FMS – Média e Alta Complexidade
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 0102 4.4.90.52.00 - 0102 3.3.90.39.00 - 0102 3.3.90.30.00 - 0102 3.3.90.39.00 - 0102 3.3.90.30.00 - 0102 4.4.90.52.00 - 0102	Material de consumo Equipamentos e material permanente Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Material de consumo Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Material de consumo Equipamentos e material permanentE
Solicitação	40/2021 85/2021 49/2021 56/2021 58/2021 70/2021 76/2021 47/2021	

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do **Termo de Referencia** - ANEXO I do presente Edital;

3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

3.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal;

3.4. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital;

3.5. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis;

3.6. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Primavera do Leste/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.7. Não poderão participar deste Pregão:

3.7.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.7.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.7.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.7.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.7.7. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.7.8. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.7.9. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;

3.7.10. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.7.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.7.12. Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012.

3.7.13. Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.7.14. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

b) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 165,41	R\$ 211,58	R\$ 288,71	R\$ 407,15

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via *internet*;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitanet.com.br;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na alínea “a” do subitem 3.9.

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu email a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a **Comissão de Pregão**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitanet.com.br, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **preço unitário de cada item da proposta** já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como tributos, fretes, tarifas, descontos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado;

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica;

5.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (**chat**) ou **e-mail** divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.14. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

5.14.1. Considerando que o sistema permite a comunicação com o Pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o Pregoeiro detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

5.15. A regra disposta no item 5.14.1 será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o Pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

5.16. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

5.18. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

www.licitanet.com.br e as especificações constantes do **Anexo I DO EDITAL**, prevalecerão as últimas;

5.19. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

5.20. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

5.20.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.21. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

5.22. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

5.22.1. Preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Anexo I DO EDITAL**;

5.22.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.22.3. Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações do objeto nos moldes do **Anexo I DO EDITAL**, incluindo marca, modelo (se for exigido) e outros elementos que identifiquem e constatem as discriminações dos produto e/ou serviços ofertados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

5.22.4. Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, exceto quando determinar o edital. (se este for o caso).

5.22.5. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

5.23. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.24. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.24.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa a proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.25. No momento em que o licitante cadastrar a proposta no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO a indicação da MARCA e MODELO para todos os itens ofertados, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.

5.26. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

5.27. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. **Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.**

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes na proposta inicial cadastrada no sistema.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.licitanet.com.br

8.8. O Item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o item entrará no modo de disputa aberto, o qual terá a duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.8.1. O tempo de que trata o item 8.8, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos 2 (dois) últimos minutos do período de duração;

8.8.2. O período de duração da disputa será prorrogado automaticamente por mais 2 (minutos) sempre que houver lance enviado no período de prorrogação de que trata o subitem 8.8.1;

8.8.3. Na hipótese de não haver novos lances nos termos do subitem 8.8.1. a disputa será encerrada automaticamente;

8.8.4. Encerrada a disputa sem a prorrogação automática pelo sistema na forma do subitem 8.8.1. o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;

8.8.5. Quando da formulação de lances pelos licitantes deverá ser observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) entre os lances na plataforma eletrônica LICITANET.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após encerrada a fase de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8.12. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) encaminhará pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O(a) **Pregoeiro(a)** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação;

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**;

10.3. A licitante vencedora deverá encaminhar no prazo máximo de 4 (quatro) horas resposta à contraproposta apresentada pelo Pregoeiro.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do Anexo IV do Edital;

11.1.1. O encaminhamento se dará através do site LICITANET no rol de menus da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Sala de Disputa, dentro do prazo estabelecido, após a fase de lances.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados até a abertura da sessão pública, nos termos do art. 26 do Decreto 10.024/19;

11.1.2. Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que solicitado ao Pregoeiro, ser utilizado o envio da documentação relacionada à proposta para o e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

11.2. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser enviada em arquivo único, até às 12 (doze) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** e, informar no campo “chat mensagem” que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo Pregoeiro, por email – licita3@pva.mt.gov.br;

11.2.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante vencedor para o envio de documentos complementares, na forma do §9º do art. 26 do Decreto 10.024/19, no prazo estipulado no item 10.3. deste edital, para o envio pelo LICITANET ou por e-mail, contados a partir do momento da convocação no CHAT (sala de disputa).

11.3. Os documentos remetidos ao email licita3@pva.mt.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento:

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Município de Primavera do Leste, situado na Rua Maringá nº 444 - Centro, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

11.3.2. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

11.3.3. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação na forma eletrônica devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

- a)** contenha vício insanável ou ilegalidade;
- b)** não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- c)** apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- d)** Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

d.1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

d.2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.6. A proposta deverá estar de acordo com a convenção coletiva da categoria a ser contratada;

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.13. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;

11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município;

11.17. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;

11.18. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado, ou com preços manifestamente inexequíveis;

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)
- c) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o CRC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.

12.4. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

12.4.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.6. Os licitantes que **não tiverem CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como à Qualificação Econômico-Financeira, nas condições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

descritas adiante.

12.7. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo IV** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei (**Anexo V** deste Edital);

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 (**conforme modelo Anexo III**);

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo III**);

d) **Cópia autenticada** (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

e) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

g) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) **Alvará** de Localização e Funcionamento;

12.8. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens “e” e “f” de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.8.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

12.9. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;

- publicados em jornal de grande circulação **ou**;

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;

- Fotocópia do Balço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;

- declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo "SIMPLES NACIONAL", deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI).

I. Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

6º) o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 120 (Cento e vinte) dias;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

b.2) Para a licitante que apresentar certidão que não contenha data de validade em seu corpo deverá ser observado o disposto no item **12.23.** deste edital.

c) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

12.10. Os licitantes que TIVEREM ou NÃO CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão apresentar a seguinte documentação relativa à **Qualificação Técnica**:**

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1) O Município de Primavera do Leste para comprovar a veracidade dos atestados, poderá requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

b) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA;

c) Alvará Sanitário;

d) Certidão de Regularidade expedida pelo CRF - Conselho Regional de Farmácia;

12.11. Ainda que a licitante apresente Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, expedida pelo Município de Primavera do Leste, **deverá** apresentar os documentos relativos a **Qualificação Técnica** nos documentos de habilitação. O CRC deverá conter vencimento dos referidos documentos, sendo que a data de emissão deverá estar no sistema de onde o CRC é impresso. Se vencidos será necessário à apresentação de novos documentos;

12.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), até o horário de abertura da Sessão Pública;

12.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.12.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.19. Haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.20. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

12.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

12.22. Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

- a) somente serão aceitas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame.

12.23. Os documentos que **não possuem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

12.23.1. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica, contratos sociais e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

12.24. Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documento*” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

12.25. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

12.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta do licitante vencedor devidamente ajustada, solicitados na seção XI e XII deste Edital, deverão ser remetidos via sistema LICITANET, até o horário de abertura da Sessão Pública, com posterior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

encaminhamento do original ou cópias autenticadas, observados os prazos legais pertinentes.

13.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo IV), para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Coordenadoria de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2021

Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT

CEP 78850-000

A/C Pregoeiro Sr.

13.3. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

13.4. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital;

13.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

SEÇÃO XIV – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas às disposições a elas relativas;

14.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER**, tendo como suplente **ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS**, designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

15.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do Pregão Eletrônico nº 102/2021 franqueada aos interessados;

15.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CRC ou outro documento, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

17.2. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT;

SEÇÃO XVIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

18.2.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

18.4. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **06 (seis) meses**, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município**;

18.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 093/2020, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

18.6. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

18.7. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas contadas da data da convocação**, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

18.8. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

18.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

SEÇÃO XIX – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Federal nº 7.892/2013;

19.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

19.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame**, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

19.5. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

SEÇÃO XX – DOS ACRÉSCIMOS

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

20.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

SEÇÃO XXI – DO CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, caput e seus parágrafos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

21.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

antes do pedido;

21.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Dioprima;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

22.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

22.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

22.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o registro será cancelado:

22.2.1. Quando o proponente:

22.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ampla defesa.

22.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.4.1. Por razão de interesse público; ou

22.4.2. A pedido do fornecedor.

SEÇÃO XXIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

23.1. Após a homologação da licitação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

23.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

23.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

23.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.5. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

23.6. Previamente à contratação a Administração realizarão consultas para identificarem possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

23.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SEÇÃO XXIV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 24.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 24.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital;
- 24.3.** Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 24.4.** Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

SEÇÃO XXV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 25.1.** Fornecer os itens de acordo com o edital.
- 25.2.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 25.3.** Responsabilizar-se pelas operações e custos de transporte, carga e descarga.
- 25.4.** Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência.
- 25.5.** Antes da homologação a área técnica da Prefeitura se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos.
- 25.6.** A contratada obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 25.7.** Serão recusados os materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado **OBSERVANDO OS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS (VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO).**
- 25.8.** O material deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e dever-se-á observar as normas de conservação e empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.
- 25.9.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais novos e de primeira qualidade, atendendo os requisitos e observando as normas constantes nesse instrumento e seus anexos;
- 25.10.** Reparar, corrigir e/ ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 25.11.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

SEÇÃO XXVI – DO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

26.1. O pagamento dos produtos será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

26.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

26.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

26.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

26.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

26.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

26.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

26.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

26.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo em até 05(cinco) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 26.4, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

26.6. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 26.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

26.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues;

26.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

26.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

26.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

26.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

26.11. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

26.12. A Prefeitura Municipal, não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

da operação de “factoring”;

26.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

SEÇÃO XXVII – DO REAJUSTE DE PREÇOS

27.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea ‘d’ do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 06 (seis) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

SEÇÃO XXVIII – DO FORNECIMENTO

28.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do serviço e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.2. O setor requisitante dos produtos, tão logo ocorra a entrega, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.3. Em caso da empresa apresentar produtos que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

28.4. Na hipótese do item 28.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser fornecer os produtos pelo preço da primeira colocada; e;

28.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 18.2., não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer os produtos pelo preço por ela cotado;

28.6. Os produtos serão parcelados, de acordo com solicitação da secretaria participante, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

29.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

29.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente,

29.1.2. quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

29.1.3. apresentar documentação falsa;

29.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

29.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

29.1.6. não manter a proposta;

29.1.7. cometer fraude fiscal;

29.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

29.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

29.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

29.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

29.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

29.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

29.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;

29.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

29.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

29.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo.

29.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

29.7. O processamento do Processo Administrativo não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

29.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

29.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

29.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral - CRC, Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

29.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

SEÇÃO XXX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

30.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

30.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no proctolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

30.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

30.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procoloto central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

30.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

SEÇÃO XXXI – DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

31.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

31.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

31.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

31.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

31.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

31.11. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

31.14. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html>;

31.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Requisitos Legais;

Anexo IV – Modelo Declaração Superveniência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Requerimento Tratamento Diferenciado ME/EPP;

Anexo VI – Modelo do Recibo de Retirada de Edital;

Anexo VII – Modelo Atestado (Declaração) Capacidade Técnica;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXXII – DO FORO

32.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2021

MACIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Silvia A. A. de Oliveira
Membro da Equipe
de Apoio

Wender de Souza Barros
Membro da Equipe
de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA
Nº 094/2021

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Insumos e Equipamentos para atender ao Laboratório Municipal da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT** por período de 12 (meses) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desses materiais permanentes e de consumo específicos se dará para realização de exames laboratoriais, visando manter as condições adequadas das atividades do laboratório municipal no que diz respeito ao atendimento dos usuários que necessitam destes serviços, permitindo a gestão desta um atendimento de qualidade e economicidade, auxiliando o diagnóstico de patologias.

2.2 A UCT - Unidade de Coleta de Transfusão de Primavera do Leste, justifica a aquisição da Conservadora de hemocomponentes por ser um equipamento de extrema necessidade da unidade visando a substituição das antigas, visando melhorar a conservação e armazenamento do sangue produzido, assegurar manutenção e temperatura.

2.3 Justifica-se a aquisição da Centrífuga para o Laboratório da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 HORAS), devido ao equipamento que está em uso se encontra danificada e sem condições de reparos como consta no ofício 38/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; o laboratório necessita adquirir outro equipamento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os Itens/Códigos de bioquímica deste pregão serão adquiridos de apenas uma marca, devido ao fato de que cada marca de reagente produz o seu próprio Calibrado e Controle. Portanto, os calibradores e controles de uma marca A não é adequado para os reagentes de uma marca B, vice-versa.

3.2 Tabela de itens específicos.

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO DO PODUTO
1	28325	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO
6	50050	AGULHA DE AMOSTRAS / REAGENTES
10	45980	AIR PUMP SET Nº 01.
17	28326	ALFA AMILASE DIRETA
18	28327	ALT/TGP CONTINUA
21	46047	AVL 9180 ISETROL ISE SOL P CONTROLE DE QUALIDADE
22	45973	AVL PUMP TUBING SET (JOGO DA BOMBA BP 5027)
28	45920	C3 FLUID PACK
29	45925	C AUTO-TROL TS PLUS NIVEL 1
30	45926	C AUTO-TROL TS PLUS NIVEL 2
31	45927	C AUTO-TROL TS PLUS NIVEL 3
32	45921	C FILL PORT COBAS
33	45922	C - PUMP TUBE BP 2481E
33	45922	C PUMP TUBE BP 2481E
37	49541	CALIBRADOR ASO
38	50046	CALIBRADOR FR TURBIDIMETRIA
39	49542	CALIBRADOR PCR
41	28312	CELLPACK 20 L ROCHE - 450 TESTES
43	28329	CK NAC IFCC
44	28340	COLESTEROL ENZIMÁTICO ESPECTOFOTOMÉTRICO
51	35597	CONTROLE HEMATOLÓGICO E CHECK
52	50801	COPO DE ENSAIO
61	28331	CREATININA CINÉTICA ESPECTOFOTOMÉTRICA
66	39300	DIACLEAR 400 ML
88	35649	ELETRODO DE CÁLCIO ORIGINAL PARA ISE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

89	45972	ELETRODO CLORETO ISE
90	35650	ELETRODO DE POTÁSSIO ORIGINAL PARA ISE.
91	28317	ELETRODO DE REFERÊNCIA ORIGINAL PARA ISE.
102	40508	FERRO FERROZINA
103	35575	REAGENTE FLUID PACK ISE - AVL 9180
104	28332	FOSFATASE ALCALINA CONTINUA
107	40510	GAMA GT (GAMMA-GLUTAMILTRANSFERASE)
108	28339	GLICOSE ENZIMÁTICA ESPECTOFOTOMÉTRICA
111	35482	KIT ALBUMINA
113	17092	KIT ASO TESTE
114	35555	KIT BILIRRUBINA DIRETA
115	35556	KIT BILIRRUBINA TOTAL
116	18049	KIT COLESTEROL HDL DIRETO
117	28324	KIT COLESTEROL HDL DIRETO
119	50742	KIT DE ANTI-HBS
120	50743	KIT DE ANTI-HCV
121	50744	KIT DE BETA HCG
122	50770	CALIBRADOR DE BETA HCG
123	50771	CALIBRADOR DE CORTISOL
124	50772	CALIBRADOR DE ESTRADIOL
125	50773	CALIBRADOR DE FERRITINA
126	50774	CALIBRADOR DE FSH
127	50775	CALIBRADOR DE IGE TOTAL
128	50776	CALIBRADOR DE INSULINA
129	50777	CALIBRADOR DE LH
130	50778	CALIBRADOR DE PROLACTINA
131	50779	CALIBRADOR DE PSA LIVRE
132	50780	CALIBRADOR DE PSA TOTAL
133	50781	CALIBRADOR DE T3 TOTAL
134	50782	CALIBRADOR DE T4 LIVRE
135	50783	CALIBRADOR DE T4 TOTAL
136	50784	CALIBRADOR DE TESTOSTERONA
137	50785	CALIBRADOR DE TSH
138	50786	CALIBRADOR DE VITAMINA B12
139	50787	CALIBRADOR DE VITAMINA D TOTAL
140	50745	KIT DE CITOMEGALOVÍRUS IGG
141	-50746	IKIT DE CITOMEGALOVÍRUS IGM
142	50788	CONTROLE DE ANTI-HBS
143	50789	CONTROLE DE CITOMEGALOVÍRUS IGG
144	50790	CONTROLE DE CITOMEGALOVÍRUS IGM
145	50791	CONTROLE DE FERRITINA E VITAMINA B12
146	50792	CONTROLE DE HBSAG
147	50793	CONTROLE DE HIV
148	50794	CONTROLE DE MARCADORES TUMORAIS
149	50795	CONTROLE DE RUBÉOLA IGG
150	50796	CONTROLE DE RUBÉOLA IGM
151	50797	CONTROLE DE TOXOPLASMOSE IGG
152	50798	CONTROLE DE TOXOPLASMOSE IGM
153	50799	CONTROLE UNIVERSAL
154	50747	KIT DE CORTISOL
155	16922	KIT DE DETERMINAÇÃO DE CREATININA
157	50748	KIT DE ESTRADIOL
158	50749	KIT DE FERRITINA
159	50750	KIT DE FSH
160	50751	KIT DE HBSAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

161	50752	KIT DE HIV
162	50753	KIT DE IGE TOTAL
163	50754	KIT DE INSULINA
164	50755	KIT DE LH
165	50756	KIT DE PROLACTINA
166	35516	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111.
167	50757	KIT DE PSA LIVRE
168	50758	KIT DE PSA TOTAL
169	50759	KIT DE RUBÉOLA IGG
170	50760	RUBÉOLA IGM
172	50803	SOLUÇÃO DE LIMPEZA
173	50800	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE
173	50800	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 125 ML
174	50761	KIT DE T3 TOTAL
175	50762	KIT DE T4 LIVRE
176	50763	KIT DE T4 TOTAL
177	50764	KIT DE TESTOSTERONA
178	50765	KIT DE TOXOPLASMOSE IGG
179	50766	KIT DE TOXOPLASMOSE IGM
180	50767	KIT DE TSH
181	50768	KIT DE VITAMINA B12
182	50769	KIT DE VITAMINA D TOTAL
183	22020	KIT FATOR REUMATOIDE
184	35486	KIT PARA DETECÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111.
187	35488	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LDH (DESIDROGENASE LACTICA) REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111
189	9404	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA
190	8842	REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 AMILAS
196	812	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL
198	8745	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT (GGT) HICO
199	9055	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ISE DESPROTEINIZER 1
201	35463	KIT PCR (PROTEINA C- REATIVA)
203	50802	REAGENTE AUXILIAR
204	48687	REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 ALT
205	48683	REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 AST IFC
206	51449	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB
207	48688	KIT REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 CPK
208	35441	KIT TRIGLICERIDEOS ENZI. COLORIMETRICO
210	16933	KIT UREIA ENZIMATICA
218	28333	LDH LACTATO DESIDROGENASE CONTINUA
220	50048	LÂMPADA HALOGÊNIA DE TUNGTÊNIO
224	45923	MEASURING CHAMBER CON. (MCON) BP 2613
233	48512	PIERCER SET N° 7 XS.
248	50807	PONTA DE ENSAIO
254	28338	PROTEÍNAS TOTAIS ESPECTOFOTOMETRICA
257	50047	SEGMENTO DE CUBETA DE REAÇÃO
259	45968	SENSOR DE CÁLCIO
260	45969	SENSOR DE CLORETO
261	45963	SENSOR PCO2
262	45960	SENSOR DE PH
263	45967	SENSOR DE POTÁSSIO
264	45964	SENSOR DE REFERÊNCIA
265	45966	SENSOR DE SÓDIO
271	50827	SERINGA GASOMETRIA HEPARINA LITICA 2 ML S -MONOVETTE®
277	35574	SOLUÇÃO CONDICIONADORA-AVL 9180
278	35573	SOLUÇÃO DE LIMPEZA- AVL 9180.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

279	45971	SOLUÇÃO 1 CALIBRADORA
280	45919	SOLUÇÃO 2 CALIBRADORA
282	45975	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE-AVL 9180
283	50804	SOLUÇÃO DETERGENTE
284	50805	SOLUÇÃO DILUENTE
285	50806	SOLUÇÃO DILUENTE UNIVERSAL
290	28342	SORO CALIBRADOR BIOQUIMICA
291	28335	SORO CONTROLE BIOQUIMICA - NÍVEL I
293	28334	SORO CONTROLE LIPÍDICO - NÍVEL I
294	49540	SORO CONTROLE REUMÁTICO
297	28314	STROMATOLYSER 4DL - SYSMEX.
298	28315	STROMATOLYSER 4DS - SYSMEX.
299	39299	SULFOLYSER - SYSMEX.
303	42625	TIRA PARA CALIBRAÇÃO DO URISYS 1100.
304	35439	TIRA TESTE PARA URISYS 1100.
305	28337	TRIGLICERIDEO ENZIMÁTICO
306	50826	S-MONOVETTE® 1,1 ML, SORO-GEL COM ATIVADOR DE COÁGUL
314	50823	S-MONOVETTE® 2,9 ML ANTICOAGULANTE CITRATO
315	50824	S-MONOVETTE® 2,9 ML ANTICOAGULANTE EDTA
316	50825	S-MONOVETTE - SORO GEL COM ATIVADOR DE COAGULO,VOLUME 4,9ML.
323	42624	TUBULAÇÃO COMPLETA (MANGUEIRAS DE SILICONE) COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO AVL 9180
325	28336	URÉIA ULTRAVIOLETA ENZIMÁTICA
255	40516	REF. ELETRODO HOUSING – ISE

3.3. Vale destacar que, se for adquirido kits e reagentes de marcas diferentes, ter que possuir os calibradores e controles de cada

marca, além disso, a Utilização de tantos calibradores e controle traia um imenso atraso na rotina dos laboratórios e enorme gasto de dinheiro público.

Cotação 100/2021-		Valo Médio				
ITEM	CÓD	PRODUTO	QUANT	UN	RS UNIT	RS TOTAL
01	28325	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO ACIDO URICO ENZIMATICO QUANTIFICADO POR ESPECTOFOTOMETRIA PELO METODO URICASE PEROXIDASE KIT COM 10 X 50 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 ACIDO URICO COD 12521 10 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	20	KIT	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
02	35577	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA A VACUO ADAPTADOR DE COLETA A VACUO EM PLASTICO DE USO UNICO TRANSPARENTE NAO ESTERIL PARA AGULHA DE COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM COM FLANGE E MARCA GUIA INDICADO PARA USO EM AGULHAS COM TRAVA DE SEGURANCA TIPO AGULHA ECLIPSE BD POSSUI INDICACAO NO CORPO DO PRODUTO QUE E DE USO UNICO DEVE SER DESCARTADO EM CONJUNTO COM A AGULHA UTILIZADA EX ADAPTADOR AGULHA ECLIPSE E TRANSPARENTE E FACILITA VISUALIZACAO DA ENTRADA DO SANGUE NO INTERIOR DO TUBO	500	CX	R\$ 0,50	R\$ 250,00
03	48921	ADAPTADOR PARA TUBO DE COLETA A VACUO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COMPATIVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS E TUBOS PROPRIOS PARA COLETAS DE SANGUE A VACUO USO UNICO APRESENTACAO UNITARIO	1.000	UN	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

04	28360	AGULHA 25X7 PARA COLETA SANGUE MULTIPLA	800	UN	R\$ 0,50	R\$ 440,00
05	48690	AGULHA COMPATIVEL PARA APARELHO COBAS C111 PROBE SET OF 2 AGULHA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COBAS C11 ROCHE	02	UN	R\$ 1.579,00	R\$ 3.158,00
06	50050	AGULHA DE AMOSTRAS REAGENTES AGULHA DE AMOSTRAS PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COM DETECCAO DE NIVEL DE LIQUIDO E PROTECAO CONTRA COLISAO AGULHA RETRATIL E VERIFICACAO DE ROTINA COMPATIVEL COM O ANALISADOR BIOQUIMICO BS 200E DA MARCA MINDRAY MRY030306183IN PC BS200E AGULHA DE AMOSTRA PARA BIOQUIMICA 115 017854 MARCA SUGERIDA MINDRAY PROCEDENCIA CHINA	05	UN	R\$ 2.985,00	R\$ 14.925,00
07	17440	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO MEDINDO 25X7 22G USO PEDIATRICO GERIATRICO CANHAO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO MARCA SUGERIDA BD	24.000	UN	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
08	50831	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO MEDINDO 25X8 21G1 CANHAO DE COR VERDE COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO MARCA SUGERIDA BD	100	CX	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
09	50822	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA 22G AGULHA PARA COLETA MULTIPLA 22G 0 7 X 25MM COM ADAPTADOR INDIVIDUAL PARA SISTEMA S MONOVETTE ESTERIL RADIACAO GAMA SARSTEDT CX COM 100 UNDS	50	CX	R\$ 36,56	R\$ 1.828,00
10	45980	AIR PUMP SET N 01 AIR PUMP SET N 01 CONJUNTO DA BOMBA DE AR BOMBA DE AR DE REPOSICAO N 1 PARA ANALISADORE DE HEMATOLOGIA AUTOMATIZADO XS 1000I MARCA SYMEX APRESENTACAO CAIXA COM UMA UNIDADE	02	PÇ	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
11	35531	ALBUMINA BOVINA 22% 10 ML REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA EM SORO BOVINO MONOCLONAL PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO APRESENTACAO FRASCO COM 10 ML MARCA SUGERIDA FRESENIUS OU PROTHEMO OU EQUIVALENTE SUPERIOR TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA DEVEM SER DA MESMA MARCA	30	FR	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
12	39298	ALÇA BACTERIOLOGICA CALIBRADA ALCA NIQUEL CROMO 0 001 ML COM CABO PARA INOCULACAO PRIMARIA DE AMOSTRAS CLINICAS EM MEIOS DE CULTURA PLACAS OU TUBOS APRESENTACAO EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DE ALCA CALIBRADA DE 0 001 ML DE NIQUEL CROMO COM CABO	05	UN	R\$ 42,00	R\$ 210,00
13	42685	ALÇA BACTERIOLOGICA PARA SEMEAR URINA ALCA CALIBRADA ESTERIL DESCARTAVEL DE 0 001 ML APRESENTACAO PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES DE ALCA BACTERIOLOGICA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	05	PCT	R\$ 25,54	R\$ 127,70
14	35570	ALCOOL ACIDO 1% FRASCO 1000 ML EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO FRASCO DE 1.000ML	06	FR	R\$ 35,17	R\$ 211,02
15	35571	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO 1000 ML DESCORANTE PARA BAAR EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO FRASCO DE 1 000 ML	06	FR	R\$ 35,35	R\$ 212,10
16	19591	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO - 92,8º INPM ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92 8 INPM	20	L	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
17	28326	ALFA AMILASE DIRETA CONTINUA ALFA AMILASE DIRETA ESPECTOFOTOMETRICA POR SUBSTRATO DIRETO KIT COM 5 X 20 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS 20 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 ALFA AMILASE DIRETA COD 12550 5 X 20 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	10	KIT	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
18	28327	ALT/GTP CONTINUA ESPECTROFOTOMETRICA POR IFCC KIT COM 5 X 40 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 ALT TGP COD 12553 5 X 40 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	15	KIT	R\$ 153,00	R\$ 2.295,00
19	51398	ANALISADOR DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS EQUIPAMENTO LEITOR VHS CARACTERISTICAS DO SISTEMA AUTOMACAO E PADRONIZACAO DOS RESULTADOS DE VHS RESULTADOS EM 20 MINUTOS PROCESSA ATE 4 AMOSTRAS SIMULTANEAMENTE LEITURA OTICA DA SEDIMENTACAO	01	UN	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

20	28328	REAL SEM REAGENTE ADICIONAL E SEM ASPIRACAO DE AMOSTRA SEM PRODUCAO DE MATERIAL RESIDUAL SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA DESCARTE DE RESIDUOS ENTRADA RS 232 PARA LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS EXTERNO INTERFACE BIDIRECIONAL TOUCH SCREEN PORTA USB E CONEXAO BLUETOOTH COM PC TABLET E SMARTPHONE	15	KIT	R\$ 150,51	R\$ 2.257,65
21	46047	AST/GOT CONTINUA ESPECTOFOTOMETRICA AST GOT CONTINUA ESPECTOFOTOMETRICA POR IFCC KIT COM 5 X 40 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 ALT TGO COD 12531 5 X 40 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	07	Cx	R\$ 583,00	R\$ 4.081,00
22	45973	AVL PUMP TUBING SET (JOGO DA BOMBA BP5027) APRESENTACAO CAIXA COM UMA UNIDADE	04	PÇ	R\$ 146,50	R\$ 586,00
23	3583	BALANÇA SEMI ANALITICA BALANCA DE PRECISAO SEMI ANALITICA IDEAL PARA PESAGEM EM LABORATORIO INDUSTRIAS E DEMAIS SEGMENTOS ONDE E NECESSARIA UMA ALTA PRECISAO CAPACIDADE MAXIMA 1000G PRECISAO MENOR OU IGUAL 0 01 REPETIBILIDADE DESVIO PADRAO MENOR IGUAL 0 01G LINEARIDADE 0 03G TEMPERATURA DE TRABALHO 5 40 C ALIMENTACAO ADAPTADOR DE CORRENTE ALTERNADA 90 264 V DISPLAY LCD GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL NO BRASIL SELO DO INMETRO	01	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
24	48971	BALÃO LABORATORIO VOLUMETRICO EM VIDRO FUNDO CHATO 500ML BALAO DE FUNDO CHATO E GARGALO LONGO COM CAPACIDADE DE 500 ML CONSTITUIDO DE VIDROBOROSSILICATO DESTINADOS A PREPARACOES QUE NECESSITAM DE AQUECIMENTO EM TELA DE AMIANTO	05	UN	R\$ 24,41	R\$ 122,05
25	35532	BIO PEG 10 ML POTENCIALIZADOR POLIETILENOGLICOL EM MEIO DE BAIXA FORCA IONICA PARA A REALIZACAO DE PROVA CRUZADA PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES	60	FR	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
26	32880	BOBINA DE SENHA ROLO DE SENHA 3 DIGITOS 000 999 ROLOBOBINA DE SENHA NUMERADA 3 DIGITOS PARA DISPENSADOR BICO DE PATO COM 2000 SENHAS PRE DESTACADAS E PRE PICOTADAS EM 2 SEQUENCIAS DE 000 A 999 TIQUETE COM FORMATO EM U FACILMENTE DESTACAVEL COMPATIVEL COM DISPENSADOR MANUAL DE SENHA BICO DE PATO FORNECIDAS NAS CORES AZUIS E VERMELHAS CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR	30	UN	R\$ 17,50	R\$ 525,00
27	44056	BOBINA TERMICA 55MM BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA USO EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL ECF APRESETACAO ROLO 57 MMX 22 METOS AMARELA	30	UN	R\$ 5,99	R\$ 179,70
28	45920	C 3 FLUID PACK - COBAS B121	24	KIT	R\$ 1.026,24	R\$ 24.629,76
29	45925	C AUTO-TROL TS PLUS NICEL 1 (COBAS B 121)	06	KIT	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
30	45926	C AUTO-TROL TS PLUS NICEL 2 (COBAS B 121)	06	KIT	R\$ 502,00	R\$ 3.012,00
31	45927	C AUTO-TROL TS PLUS NICEL 3 (COBAS B 121)	06	KIT	R\$ 598,00	R\$ 3.588,00
32	45921	C FILL PORT COBAS B121	02	PÇ	R\$ 248,15	R\$ 496,30
33	45922	C PUMP TUBE BP2481E	02	PÇ	R\$ 135,45	R\$ 270,90
34	50404	CABINA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PELA AUDITORIA DE ACREDITACAO EXIGIDA E CUMPRIRA OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANCA CONTIDOS NA FEDERAL STANDARD 209E CLASSE 5 DA NORMA INTERNACIONAL ISO 14644 1 E DA NSF 49 AS CABINAS DE BIOSSEGURANCA CSB COM FLUXO DE AR UNIDIRECIONAL VERTICAL DEVERA RECIRCULAR 70 E EXAURIR 30 DO AR FILTRADO PARA O LABORATORIO OFERECENDO PROTECAO ABRANGENTE AO USUARIO PRODUTO OU PROCESSO E AO MEIO AMBIENTE OBEDECER AS NORMAS AMERICANA NSF 49 CONSTRUIDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPOXI ELETROSTATICO E CAMARA INTERNA DE TRABALHO TOTALMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 EPLATAFORMA DE TRABALHO REMOVIVEL PARA LIMPEZA E SANITIZACAO PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM DESLOCAMENTO VERTICAL TIPO GUILHOTINA E SISTEMA DE CONTRAPESOS QUE PERMITE PARAR EM QUALQUER PONTO DE SEU CURSO SISTEMA DE VENTILACAO TIPO SIROCO COM REGULAGEM	01	PÇ	R\$ 16.868,00	R\$ 16.868,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

		ELETRONICA INTERNA DA VELOCIDADE PARA COMPENSAR EVENTUAL PERDA DE PRESSAO COM O DECORRER DO TEMPO DE USO INDICE DE RUÍDO MENOR QUE 67DB SENTIDO DO FLUXO DO AR VERTICAL OU SEJA O AR DO AMBIENTE PRE FILTRADO ATRAVES DE FILTRO GROSSO CLASSE G 4 DE ACORDO COM A NORMA NBR 16401 3 E IMPULSIONADO PELOSISTEMA VENTILACAO PARA O FILTRO ABSOLUTO COM VELOCIDADE DE 0 45M S 10 CONFORME RECOMENDACAO NORMATIVA OS FILTROS ABSOLUTO DE INSUFLAMENTO E DE EXAUSTAO SER DO TIPO HEPA ALTA EFICIENCIA NA RETENCAO DE PARTICULAS PLISSADO E EMOLDURADO EM ACO GALVANIZADO CLASSE A 3 SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 7256 COM EFICIENCIA DE 99 99 NA RETENCAO DE PARTICULAS DE ATE 0 3 MICRAS DE ACORDO COM AS NORMAS H 13 EN 1822 E US MILSTD 282 PRE FILTRO FZ 02 PLISSADO SINTETICO MOLDURA PAPELAO DIMENSOES 480 X 345 X 25 MM 21RA1 FILTRO HEPA FEA 919 PLISSADO MOLDURA GALVANIZADA DIMENSOES INSUFLAMENTO 21RA1 890 X 550 X 78 MM EXAUSTAO 21RA1 385 X 485 X 78 MM DISPLAY DIGITAL INDICADOR DA PRESSAO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA HORIMETRO INDICANDO MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINA E OUTROS PARAMETROS OLIVA PARA GAS AGUA OU VACUO E TOMADA ELETRICA JA INSTALADA NA CAMARA DE TRABALHO NAO E FORNECIDA COM DUTO DE EXAUSTAO RECIRCULA PARA O LABORATORIO LAMPADA GERMICIDA INSTALADA NA AREA DE TRABALHO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA AO USUARIO UMA VEZ QUE A MESMA SE DESLIGA AO ABRIR SE A PORTA FRONTAL DE VIDRO ILUMINACAO DA AREA DE TRABALHO COM LAMPADA FLUORESCENTE DE 30 WATTS E LAMPADA GERMICIDA DE 30 WATTS CABO DE FORCA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14136 MEDIDAS EXTERNAS COM BASE 85 X 120 X 260 CM MEDIDA DA CAMARA 56 8 X 88 X 65 CM MEDIDA EXTERNA 85 X 120 X 175 CM MARCA SUGERIDA QUIMIS MODELO Q216F21RA1 OU EQUIVALENTE SUPERIOR				
35	2511	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADO INJETADO PARA LABORATORIO CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PARA LABORATORIOS HOSPITAIS E CLINICAS CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E MEDICACAO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO INJETADO NA COR BRANCA POSSUI APOIO DE BRACO FRONTAL ESTOFADO COM ALTURA REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRA MEDIDAS EXTERNAS 1 10 A X 0 69 X 0 70 M PES COM PONTEIRAS PLASTICAS MATERIAL ACO CARBONO EPOXI COR EXCLUSIVAMENTE BRANCA GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICACAO MARCA SUGERIDA MEDCLEAN 01049 REF 200368 OU EQUIVALENTE SUPERIOR	06	UN	R\$ 579,70	R\$ 3.478,20
36	51454	CAIXA COLETORES PARA PERFUCORTANTES 3 LITROS CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELAO ONDULADO CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RIGIDO SACO PLASTICO IMPERMEAVEL ALCA DUPLA E LACRE DE SEGURANCA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA CAPACIDADE 3L DIMENSOES L X C X A 110 MM X 140 MM X 220 MM REGISTRO ANVISA	300	UN	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
37	49541	CALIBRADOR ASO CALIBRADOR TURBIDIMETRIA ASO PADRAO ANTI ESTREPTOLISINA O ASO COM SORO HUMANO LIOFILIZADO FRASCO CONTENDO 1 X 1 ML DE REAGENTE APOS RECONSTITUICAO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 BST060300286EN PADRAO DE ASO COD 31119 1 X 1ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	20	CX	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
38	50046	CALIBRADOR FR TURBIDIMETRIA PADRAO FR FATOR REUMATOIDE TURBIDIMETRIA COM SORO HUMANO LIOFILIZADO FRASCO CONTENDO 1 X 3 ML DE REAGENTE APOS RECONSTITUICAO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 BST060300290EN PADRAO FR TURBIDIMETRIA COD 31116 1 X 3 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	20	CX	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
39	49542	CALIBRADOR PCR PADRAO DE PCR PROTEINA C REATIVA POR TURBIDIMETRIA COM SORO HUMANO LIOFILIZADO FRASCO CONTENDO 1 X 1 ML DE REAGENTE APOS RECONSTITUICAO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 BST060300292EN PADRAO DE PCR COD 31113 1 X 1 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	60	CX	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
40	51805	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTE CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMOCOMPONENTES 280 L DIMENSOES 1830MMX640MMX709MM COM SISTEMA DE EMERGENCIA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA QUE DE AUTONOMIA DE 48H BANDEJAS EM ACO INOX RETRATEIS PORTA DE VIDRO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CSV 280 ELBER	01	UN	R\$ 14.719,63	R\$ 14.719,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	28312	CELLPACK 20 L ROCHE - 450 TESTES CELLPACK 20 LITROS QUANTIDADE PARA REALIZAR 450 TESTES ROCHE DILUENTE PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO XS 1000I APRESENTAÇÃO GALÃO COM 20 LITROS MARCA SYSMEX RENDIMENTO 450 TESTES	130	GL	R\$ 264,00	R\$ 34.320,00
42	48442	CENTRIFUGA LABORATORIAL CENTRIFUGA DE BANCADA SEM ROTOR VELOCIDADE 0 4000RPM BIVOLT APRESENTAR NIVEL DE RUÍDO EXTREMAMENTE BAIXO COM ROTORES INTERCAMBIÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS PROPORCIONANDO VÁRIOS TIPOS DE APLICAÇÕES EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO UTILIZADA EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA UNIVERSIDADES INDUSTRIAS LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS DE BIOLOGIA MOLECULAR MOTOR DE CORRENTE CONTINUA SEM ESCOVA SISTEMA CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR DISPLAY EM LCD TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA AVISO SONORO E ABERTURA AUTOMATICA DA TAMPA APOS TERMINO DA CENTRIFUGAÇÃO OPCAO DE ROTORES INTERCAMBIÁVEIS1 SISTEMA ANTI DESBALANCEAMENTO COM MECANISMOS DE TRAVA DE VELOCIDADE PARA MAIOR SEGURANCA DO USUARIO DISPLAY LCD TIMER 0 A 99 MINUTOS NIVEL DE RUÍDO 45DB TENSÃO AC 110 220 V FREQUENCIA 50 60 HZ POTENCIA 200 W PESO 23 KG DIMENSÃO L X C X A 483 X 320 X 265 MM REGISTRO NA ANVISA	04	UN	R\$ 4.368,14	R\$ 17.472,56
43	28329	CK NAC IFCC CK NAC IFCC CREATINA KINASE CK POR IFCC KIT COM 3 X 15 ML CINÉTICO MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 20 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 CREATINA KINASE CK COD 12524 3 X 15 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	15	KIT	R\$ 187,50	R\$ 2.812,50
44	28340	COLESTEROL ENZIMÁTICO ESPECTOFOTOMÉTRICO COLESTEROL ENZIMÁTICO ESPECTOFOTOMÉTRICO KIT COM 10 X 50 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 COLESTEROL COD 12505 10 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	15	KIT	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
45	28658	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PRODUTO ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE TRANSPARENTE ATOXICO E MALEAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML COM SELAGEM DE ALTA RESISTENCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NAO PROVOQUEM LESAO AO PACIENTE OU VAZAMENTO APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES DE COLETOR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	150	PCT	R\$ 40,02	R\$ 6.003,00
46	28659	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PRODUTO ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE TRANSPARENTE ATOXICO EMALAVEL ADESIVO HIPOALERGENICO ADAPTAVEL AO FORMATO COM CAPACIDADE PARA 100 ML E GRADUAÇÃO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICAÇÃO NOME LEITO DATA COM SELAGEM DE ALTA RESISTENCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NAO PROVOQUEM LESAO AO PACIENTE OU VAZAMENTO APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES DE COLETOR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	150	PCT	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
47	51453	COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTES COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTES 7LITROS FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO TAMPA QUE EVITA VAZAMENTO DISPONÍVEL DA COR AMARELA TRANSLUCIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	200	UN	R\$ 13,43	R\$ 2.686,00
48	35604	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL COM 80 ML DESCARTÁVEL ESTERIL CAPACIDADE DE 80 ML UTILIZADO PARA COLETAR EXAMES MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU OUTRO MATERIAL PLÁSTICO DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA COM VEDAÇÃO PERFEITA SEM VAZAMENTOS SEM PA APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALADO INDIVIDUALMENTE	80.000	UN	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00
49	2542	CONTADOR DIFERENCIAL DE CELULAS CONTADOR DIFERENCIAL DE CELULAS ELETRONICO COM CONTAGEM RELATIVA ABSOLUTO 8 TECLAS 1 TOTALIZADOR PARA CONTAGEM DE EOSINOFILOS BASTONETES BASOFILOS METAMIELOCITOS MIELOCITOS SEGMENTADOS LINFOCITOS E MONOCITOS COM ALARME SONORO E BLOQUEIO PARA ATE 100 CONTAGENS	04	UN	R\$ 597,50	R\$ 2.390,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

50	49000	CONTROLE DIASPECT TRIPLO HBT 3 AMOSTRAS COM DOSAGEM DE HEMOGLOBINA PARA TESTAR O EQUIPAMENTO COMPOLAB EM CADA KIT	06	UN	R\$ 619,33	R\$ 3.715,98
51	35597	CONTROLE HEMATOLOGICO E CHECK CONTROLE HEMATOLOGICO E CHECK COM NIVEIS BAIXO NOMAL E ALTO ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 X 4 5 X 3 ML	12	KIT	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00
52	50801	COPO DE ENSAIO COPO DE REACAO ELECSYS ASSAYCUP DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO CAIXA COM 60 X 60 COPOS	06	CX	R\$ 542,50	R\$ 3.255,00
53	50740	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML COPO DE SEDIMENTACAO DE 200 ML EM POLIESTIRENO PARA PARASITOLOGIA APRESENTACAO PACOTE COM 100 UNIDADES	03	PCT	R\$ 20,59	R\$ 61,77
54	50737	COPO TIPO BECKER 100 ML COPO TIPO BECKER EM VIDRO GRIFFIN FORMA BAIXA CAPACIDADE 100 ML	04	UN	R\$ 6,80	R\$ 27,20
55	50735	COPO TIPO BECKER 20 ML COPO TIPO BECKER EM VIDRO GRIFFIN FORMA BAIXA CAPACIDADE 20 ML	04	UN	R\$ 6,05	R\$ 24,20
56	50736	COPO TIPO BECKER 50 ML COPO TIPO BECKER EM VIDRO GRIFFIN FORMA BAIXACAPACIDADE 50 ML	04	UN	R\$ 7,76	R\$ 31,04
57	17905	CORANTE AZUL DE METILENO FRASCO 1 L CORANTE TIPO AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER ASPECTO FISICO LIQUIDO EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO FRASCO COM 1 000 ML	13	FR	R\$ 44,00	R \$ 572,00
58	51475	CORANTE GIEMSA 500 ML CORANTE DE GIEMSA P COLORACAO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO PARA DIAGNOSTICO IN VITRO CONSERVANDO EM TEMPERATURA AMBIENTE DE 15 A 30 C EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE REGISTRO DA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 01 ANO APRESENTACAO FRASCO COM 500 ML	06	FR	R\$ 36,64	R\$ 219,84
59	35561	CORANTE GIEMSA FRASCO COM 1000 ML CORANTE GIEMSA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE FRASCO COM 1000ML	02	L	R\$ 59,00	R\$ 118,00
60	35560	CORANTE MAY GRUNWALD CORANTE MAY GRUNWALD P COLORACAO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA PRONTO P USO A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE REGISTRO DA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 01 ANO APRESENTACAO FRASCO COM 500	20	FR	R\$ 35,46	R\$ 709,20
61	28331	CREATININA CINETICA ESPECTOFOTOMETRICA CREATININA ESPECTOFOTOMETRICA POR PICRATO ALCALINO KIT COM 10 X 50 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL PARA EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 CREATININA COD 12502 10X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	25	KIT	R\$ 59,84	R\$ 1.496,00
62	28390	CURATIVO ADESIVO ANTI-SEPTICO - ESTERIL DESCARTAVEL E ANTIALERGICA APRESENTACAO CAIXA COM 500 UNIDADES NO FORMATO REDONDO	750	CX	R\$ 26,22	R\$ 19.665,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

63	30876	DESLOCAMENTO TECNICO PARA EQUIPAMENTO COBAS C111 ROCHE	01	SERV	R\$ 684,00	R\$ 684,00
64	51388	DEXTROSE LÍQUIDA DEXTROSE LIQUIDA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE SOLUCAO AQUOSA CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE PURA AROMATIZADA DILUIDA EM GARRAFAS DE 300 ML PRONTAS PARA USO SABOR LIMAO VALIDADE 12 MESES	2.600	FR	R\$ 4,85	R\$ 12.610,00
65	35448	DEXTROSOL PARA REALIZACAO DE CURVA GLICE SOLUCAO PADRONIZADA DE GLICOSE ULTRAPURA ADICIONADA DE FLAVORIZANTES ACIDULANTES E CORANTES DESTINADAS A REALIZACAO DO TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO FRASCO COM 600 GRAMAS DE PO PARA DILUICAO MARCA SUGERIDA NEWPROV OU EQUIVALENTE SUPERIOR	140	FR	R\$ 41,16	R\$ 5.762,40
66	39300	DIACLEAR 400 ML DIACLEAR 400 ML	08	FR	R\$ 90,48	R\$ 723,84
67	35456	DISCO ANTIBIOGRAMA AMICACINA 30 MCGR DISCO ANTIBIOGRAMA AMDISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO AMICACINA DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCAICACINA 30M CGR	15	FR	R\$ 10,87	R\$ 163,05
68	35458	DISCO ANTIBIOGRAMAAMPICILINA 10MCGR DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO AMPICILINA DOSAGEM 10 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 11,65	R\$ 174,75
69	35625	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALEXINA 30MCGR DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CEFALEXINA DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA APRESENTACAO CARTUCHO CONTENDO 50 DISCOS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 11,00	R\$ 165,00
70	35451	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONA 30MCGR DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CEFTRIAXONA 30MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 10,63	R\$ 159,45
71	35459	DISCO ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA 10MCGR DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO GENTAMICINA DOSAGEM 10 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 10,92	R\$ 163,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

72	35455	DISCO ANTIBIOGRAMA NORFLOXACINO 10MCGR DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO NORFLOXACINA DOSAGEM 10 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 10,50	R\$ 157,50
73	35453	DISCO ANTIBIOGRAMA SULFAZOTRIM 25MCGR DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO SULFAZOTRIM DOSAGEM 25 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVERAO POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 12,48	R\$ 187,20
74	28291	DISCO CEFEPIME 30MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CEFEPIME DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA APRESENTACAO CARTUCHO CONTENDO 50 DISCOS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 12,50	R\$ 187,50
75	28292	DISCO CEFOXITINA 30MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CEFOXITINA DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA APRESENTACAO CARTUCHO CONTENDO 50 DISCOS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 12,55	R\$ 188,25
76	28293	DISCO DE CIPROFLOXACINO 5µG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CIPROFLOXACINO DOSAGEM 5 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA APRESENTACAO CARTUCHO CONTENDO 50 CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 14,80	R\$ 222,00
77	51456	DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO AMOXILINA ACIDO CLAVULANICO DOSAGEMS 20 10 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 10,86	R\$ 162,90
78	28300	DISCOS DE AZITROMICINA 15MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO AZITROMICINA DOSAGEM 15 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 13,00	R\$ 195,00
79	28295	DISCOS DE AZTREONAM 30MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO AZTREONAM DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVERAO POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 13,70	R\$ 205,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

80	28296	DISCOS DE CEFTAZIDIMA 30MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CEFTAZIDIMA DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 13,00	R\$ 195,00
81	28299	DISCOS DE CLINDAMICINA 20MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO CLINDAMICINA DOSAGEM 20 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVERAO POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 13,99	R\$ 209,85
82	28298	DISCOS DE ERITROMICINA 15MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO ERITROMICINA DOSAGEM 15 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 13,95	R\$ 209,25
83	28294	DISCOS DE IMPINEM 30MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO IMPINEM DOSAGEM 10 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 14,30	R\$ 214,50
84	50413	DISCOS DE NITROFURANTOINA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO NITROFURANTOINA DOSAGEM 300 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 12,53	R\$ 187,95
85	50414	DISCOS DE PENICILINA P TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO PENICILINA G DOSAGEM 10 U I UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVERAO POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 10,98	R\$ 164,70
86	28297	DISCOS DE TETRACICLINA 30MCG PARA TSA DISCOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM ANTIBIOTICO TETRACICLINA DOSAGEM 30 MCG UTILIZADO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS TSA EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO CARTUCHO COM 50 DISCOS TODOS OS DISCOS DE ANTIBIOGRAMA DEVEM POSSUIR A MESMA MARCA	15	FR	R\$ 11,35	R\$ 170,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

87	51399	DISPENSADOR DE VOLUME AUTOCLAVÁVEL DISPENSADOR DE VOLUMES 0 25 2 50ML AUTOCLAVAVEL PROJETADO PARA SER USADO EM CONJUNTO COM QUALQUER TIPO DE GARRAFA OU FRASCO COMUM CORPO FABRICADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE IDEAL PARA USO COM SOLUCOES ALCALINAS SALINAS SOLVENTES POLARES E MEIOS NAO AGRESSIVOS PISTAO EM PTFE TEFLON DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE SELAGEM ATIVADO POR PRESSAO CILINDRO DE VIDRO BOROSILICATO PROTEGIDO POR UMA COBERTURA DE PLASTICO TRANSPARENTE NO ACOMPANHA O FRASCO GARRAFA CONJUNTO COMPOSTO POR O 01 DISPENSADOR AUTOCLAVAVEL O 03 ADAPTADORES PARA FRASCO O 01 TUBO DE ASPIRACAO PTFE O 01 TUBO DE DESCARGA COM ROSCA DE SEGURANCA O 01 TAMPA DE FECHAMENTO	03	UN	R\$ 975,00	R\$ 2.925,00
88	35649	ELETRODO DE CALCIO ORIGINAL, COMPATIVEL ELETRODO DE CALCIO ORIGINAL PARA ISE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATICO DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DE ELETRODO	08	UN	R\$ 1.939,00	R\$ 15.512,00
89	45972	ELETRODO DE CLORETO ISE	06	PÇ	R\$ 1.922,00	R\$ 11.532,00
90	35650	ELETRODO DE POTASSIO ORIGINAL, COMPATIVEL ELETRODO DE POTASSIO ORIGINAL PARA ISE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATICO DE IONS AVL 9180MARCA ROCHE APRESENTACAO EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DE ELETRODO	08	UN	R\$ 2.451,00	R\$ 19.608,00
91	28317	ELETRODO DE REFERENCIA - ORIGINAL ELETRODO DE REFERENCIA ORIGINAL PARA ISE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATICO DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DE ELETRODO	07	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
92	35651	ELETRODO DE SÓDIO PARA APARELHO ANALISADOR ELETRODO DE SODIO ORIGINAL PARA ISE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATICO DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DE ELETRODO	08	UN	R\$ 2.635,00	R\$ 21.080,00
93	14293	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBO DE ENSAIO ESCOVA COM CERDAS NATURAIS FLEXIVEIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 MM DE DIAMETRO X 255 MM DE COMPRIMENTO TOTAL COM CABO DE ARAME TORCIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL	15	UN	R\$ 3,40	R\$ 51,00
94	29088	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO-G ESCOVA COM CERDAS NATURAIS FLEXIVEIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 MM DE DIAMETRO X 255 MM DE COMPRIMENTO TOTAL COM CABO DE ARAME TORCIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL	15	UN	R\$ 5,23	R\$ 78,45
95	35427	ESTANTE (SUPORTE OU HACK) TIPO GRADE ESTANTE EM ARAME ACO INOX AUTOCLAVAVEL PARA ACOMODAR 100 TUBOS DE 13 MM DE DIAMETRO 4 5 ML COM VAO AREA LIVRE ABERTURA DOS FUROS 15 X 15 MM	08	UN	R\$ 67,50	R\$ 540,00
96	51418	ESTANTE PLÁSTICAS PARA TUBOS - 40 FUROS ESTANTES PLASTICAS PARA TUBOS ESTANTES TIPO GRADE FABRICADAS EM POLIPROPILENO PP AUTOCLAVAVEL A 121 C POR 15 MINUTOS PERMITE O USO EM CONJUNTO COM BANHO MARIA ESTUFAS E FREEZER ESTANTE 40 FUROS PARA TUBO COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 20MM	10	UN	R\$ 19,23	R\$ 192,30
97	51419	ESTANTE PLÁSTICAS PARA TUBOS - 60 FUROS ESTANTES PLASTICAS PARA TUBOS TIPO GRADE FABRICADAS EM POLIPROPILENO PP AUTOCLAVAVEL A 121 C POR 15 MINUTOS PERMITE O USO EM CONJUNTO COM BANHO MARIA ESTUFAS E FREEZER ESTANTE 60 FUROS PARA TUBO COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 16MM	10	UN	R\$ 19,88	R\$ 198,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

98	51420	ESTANTE PLÁSTICAS PARA TUBOS - 90 FUROS ESTANTES PLASTICAS PARA TUBOS TIPO GRADE FABRICADAS EM POLIPROPILENO PP AUTOCLAVAVEL A 121 C POR 15 MINUTOS PERMITE O USO EM CONJUNTO COM BANHO MARIA ESTUFAS E FREEZER Estante 60 FUROS PARA TUBO COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 16MM Estante 90 FUROS PARA TUBO COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 13MM	10	UN	R\$ 19,23	R\$ 192,30
99	48443	ESTUFA DE SECAGEM COM TERMOSTATO ELETRONICO DIGITAL PARA TEMPERATURAS DE 50 A 250 C COM TIMER CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E APOS PINTADA INTERNAMENTE EM TINTA ALUMINIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E EXTERNAMENTE EM PINTURA ELETROSTATICA ISOLAMENTO TERMICO EM LA DE VIDRO EM TODAS AS PAREDES INCLUSIVE PORTA E TETO VEDACAO DA PORTA COM GAXETA DE SILICONE POSSUI CHAVE LIGA DESLIGA FUSIVEL DE SEGURANCA LAMPADA PILOTO SUPORTE PARA TERMOMETRO E DISPOSITIVO SUPERIOR PARA SAIDA DE AR QUENTE CABO DE FORCA COM DUPLA ISOLACAO E PLUG DE TRES PINOS DUAS FASES E UM TERRA ACOMPANHA 01 PRATELEIRA INTERNA MOVEL E REMOVIVEL EM CHAPA DE ACO PERFURADA MEDIDAS INTERNAS 50 X 50 X 60 CM CAPACIDADE PARA DE 150 LITROS COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DL SE 110 220V DA MARCA DE LEO	01	UN	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
100	50512	ETIQUETA TERMICA ETIQUETAS TERMICAS MEDINDO 50 X 30 MM 1 COLUNA COMPATIVEL COM IMPRESSORA TERMICA DIRETA GC420D MARCA ZEBRA APRESENTACAO ROLO COM 40 METROS	100	UN	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
101	28528	EXTENSORA PARA ESFREGACO DE HEMOGRAMA LAMINA EXTENSORA DE PVC OU ACRILICO PARA A CONFECCAO DE ESFREGACO COM DIMENSOES CERCA DE 75 X 25 MM APRESENTACAO CAIXA COM 50 LMINAS	06	CX	R\$ 34,07	R\$ 204,42
102	40508	FERRO FERROZINA KIT COM 5X50ML KIT COM 5 X 40 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 FERRO FERROZINA COD 12509 5 X 40 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	04	KIT	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
103	35575	FLUID PACK ISE 9180 REAGENTE FLUID PACK ISE AVL 9180 REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATICO DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO CAIXA DE PAPELAO CONTENDO UMA UNIDADE	130	UN	R\$ 275,00	R\$ 35.750,00
104	28332	FOSFATASE ALCALINA CONTINUA FOSFATASE ALCALINA CONTINUA ESPECTROFOTOMETRICA TAMPAO DIETANOLAMINA KIT COM 5 X 20 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS 20 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE PARA EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 FOSFATASE ALCALINA AMP COD 12518 5 X 20 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	10	KIT	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
105	50734	FUNIL DE VIDRO 125 ML FUNIL EM VIDRO COMUM LISO COM 10 CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA 125 ML	04	UN	R\$ 24,73	R\$ 98,92
106	50733	FUNIL DE VIDRO 15 ML FUNIL EM VIDRO COMUM LISO COM 5 CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA 15 ML	04	UN	R\$ 8,22	R\$ 32,88
107	40510	GAMA GT, KIT COM 5X50ML BIREAGENTE GAMA GT CINETICA POR IFCC KIT COM 5 X 40 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 GAMA GT COD 12520 5 X 40 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	04	KIT	R\$ 160,41	R\$ 641,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

108	28339	GLICOSE ENZIMATICA ESPECTOFOTOMETRICA GLICOSE ENZIMATICA ESPECTOFOTOMETRICA KIT COM 10 X 50 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONANDO EM FRASCOS DE 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 GICOSE COD 12503 10 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	20	KIT	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
109	51532	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO HOMOGENEIZADOR DE SANGUE COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 5 ML VOLTAGEM 110V ROTACAO SENTIDO HORARIO VELOCIDADE AJUSTAVEL HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360	02	UN	R\$ 1.734,09	R\$ 3.468,18
110	36104	HOMOGENEIZADOR PARA COLETA DE SANGUE HOMOGENEIZADOR PARA COLETA DE BOLSAS DE SANGUE COM FUNCAO DE SELAGEM INTEGRADA COM ESTRANGULADOR SAFETY CLAMP COM POSSIBILIDADE DE GERENCIAMENTO DE DADOS COM BATERIA DE LITIO COM AVISO SONORO PARA FLUXO BAIXO COM VISOR DIGITAL QUE FORNECA AS INFORMACOES DE PESO VOLUME 11COLETADO E TEMPO DE COLETA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COMPO GUARD SEAL FRESENIUS	02	UN	R\$ 11.174,59	R\$ 22.349,18
111	35482	KIT ALBUMINA - METODOLOGIA ENZIMATICA ALBUMINA MONO REAGENTE PRONTO PARA USO KIT COM 5 X 50 ML ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 ALBUMINA COD 12547 5 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	04	KIT	R\$ 57,00	R\$ 228,00
112	35464	KIT ASLO SISTEMA PARA PESQUISA KIT PARA DOSAGEM SERICA SEMI QUANTITATIVA DE ANTISTREPTOLISINA O ASLO PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO USANDO SE PARTICULAS DE LATEX REVESTIDAS COM ESTREPTOLISINA O POR AGLUTINACAO DIRETA APRESENTACAO KIT COM UM FRASCO DE 2 5 ML SEM SORO CONTROLE MARCA SUGERIDA WAMA OU BIOCLIN OU EQUIVALENTE SUPERIOR	120	KIT	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
113	17092	KIT ASLO TESTE KIT PARA REALIZACAO DE TESTE QUANTITATIVO DE ANTI ESTREPTOLISINA O ASO POR TURBIDIMETRIA SEM CALIBRADOR FRASCO CONTENDO 1 X 50 ML DE REAGENTE REAGENTE COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 BST060300144EN ASO TURBIDIMETRIA S CALIBRADOR COD 31923 1 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	20	KIT	R\$ 333,00	R\$ 6.660,00
114	35555	KIT BILIRRUBINA DIRETA BILIRRUBINA DIRETA ESPECTOFOTOMETRICA PELO METODO SULFANILICO DIAZOTADO KIT COM 5 X 50 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 BILIRRUBINA DIRETA COD 12798 5 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	05	KIT	R\$ 100,00	R\$ 500,00
115	35556	KIT BILIRRUBINA TOTAL BILIRRUBINA TOTAL ESPECTOFOTOMETRICA PELO METODO SULFANILICO DIAZOTADO KIT COM 5 X 50 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 BILIRRUBINA TOTAL COD 12510 5 X 50 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	17	KIT	R\$ 88,00	R\$ 1.496,00
116	18049	KIT COLESTEROL HDL DIRETO REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL HDL DIRETO PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 100 TESTES PRONTO PARA O USO	15	KT	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
117	28324	KIT COLESTEROL HDL DIRETO COLESTEROL HDL DIRETO PELO METODO POLIMERO DETERGENTE KIT COM 4 X 20 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS 20 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 HDL COLESTEROL DIRETO COD 12557 4 X 20 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	100	KIT	R\$ 315,17	R\$ 31.517,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

118	28938	KIT COLORACAO DE GRAM CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIAL EM BACTERIOLOGIA COLORACAO DE GRAM COMPOSTO DE 4 FRASCOS COM 500 ML CADA SENDO 1 FRASCO DE 500 ML DE CRISTAL VIOLETA 1 FRASCO DE 500 ML DE FUCCINA FENICADA DE GRAM 1 FRASCO DE 500 ML DE LUGOL E 1 FRASCO DE 500 ML DE DESCORANTE PARA GRAM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	14	KIT	R\$ 56,66	R\$ 793,24
119	50742	KIT DE ANTI-HBS REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS HUMANOS DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DA HEPATITE B HBSAG PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS ANTI HBS G2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	04	KIT	R\$ 663,00	R\$ 2.652,00
120	50743	KIT DE ANTI-HCV REAGENTE PARA DETECCAOQUALITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS PARA O VIRUS DA HEPATITE C HCV PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS ANTI HCV G2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	14	KIT	R\$ 972,00	R\$ 13.608,00
121	50744	KIT DE BETA HCG REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DA SOMA DA GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA HCG COM A SUBUNIDADE BETA HCG PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS B HCG II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	07	KIT	R\$ 272,22	R\$ 1.905,54
122	50770	KIT DE CALIBRADOR DE BETA HCG DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE BETA HCG ELECSYS B HCG CALSET II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 318,00	R\$ 954,00
123	50771	KIT DE CALIBRADOR DE CORTISOL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE CORTISOL ELECSYS CORTISOL CALSET DOSAGEM EM SORO PLASMA E SALIVA DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 75,00	R\$ 300,00
124	50772	KIT DE CALIBRADOR DE ESTRADIOL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE ESTRADIOL ELECSYS ESTRADIOL CALSET GERACAO III NOVO DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 17,86	R\$ 71,44
125	50773	KIT DE CALIBRADOR DE FERRITINA DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE FERRITINA ELECSYS FERRITINA CALSET II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
126	50774	KIT DE CALIBRADOR DE FSH DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE FSH ELECSYS FSH CALSET II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 205,00	R\$ 820,00
127	50775	KIT DE CALIBRADOR DE IGE TOTAL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE IGE ELECSYS IGE CALSET DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 363,70	R\$ 1.454,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

128	50776	KIT DE CALIBRADOR DE INSULINA DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE INSULINA ELECSYS INSULINA CALSET DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
129	50777	KIT DE CALIBRADOR DE LH DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE LH ELECSYS LH CALSET II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 205,00	R\$ 615,00
130	50778	KIT DE CALIBRADOR DE PROLACTINA DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE PROLACTINA ELECSYS PROLACTINA CALSET II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 205,00	R\$ 615,00
131	50779	KIT DE CALIBRADOR DE PSA LIVRE DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE PSA LIVRE ELECSYS FREE PSA CALSET II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 296,00	R\$ 888,00
132	50780	KIT DE CALIBRADOR DE PSA TOTAL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE PSA TOTAL ELECSYS TOTAL PSA CALSET GEN 2 1 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 310,00	R\$ 930,00
133	50781	KIT DE CALIBRADOR DE T3 TOTAL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO T3 TOTAL ELECSYS T3 CALSET DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 367,00	R\$ R\$ 1.101,00
134	50782	KIT DE CALIBRADOR DE T4 LIVRE DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO T4 LIVRE ELECSYS FT4 CALSET G3 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 205,00	R\$ 615,00
135	50783	KIT DE CALIBRADOR DE T4 TOTAL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO T4 TOTAL ELECSYS T4 CALSET 2ND G3 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 205,00	R\$ 615,00
136	50784	KIT DE CALIBRADOR DE TESTOSTERONA DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA ELECSYS TESTOSTERONA CALSET GEN 2 1 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 263,50	R\$ 790,50
137	50785	KIT DE CALIBRADOR DE TSH DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE TSH ELECSYS TSH CALSET V3 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 223,00	R\$ 669,00
138	50786	KIT DE CALIBRADOR DE VITAMINA B12 DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE VITAMINA B12 ELECSYS VITAMINA B12 CALSET II NOVO DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	04	KIT	R\$ 205,00	R\$ 820,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

139	50787	KIT DE CALIBRADOR DE VITAMINA D TOTAL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA CALIBRAR O ENSAIO QUANTITATIVO DE IGE ELECSYS VITAMINA D TOTAL CALSET G2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
140	50745	KIT DE CITOMEGALOVÍRUS IGG REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGG PARA CITOMEGALOVIRUS CMV IGG EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO KIT ELECSYS CMV IGG DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	10	KIT	R\$ 1.340,74	R\$ 13.407,40
141	50746	KIT DE CITOMEGALOVÍRUS IGM CITOMEGALOVIRUS IGM REAGENTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS CMV IGM EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO KIT ELECSYS CMV IGM DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	10	KIT	R\$ 1.340,74	R\$ 13.407,40
142	50788	KIT DE CONTROLE DE ANTI-HBS DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO ELECSYS PRECICONTROL ANTI HBS DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 3 ML	02	KIT	R\$ 303,00	R\$ 606,00
143	50789	KIT DE CONTROLE DE CITOMEGALOVÍRUS IGG DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO CITOMEGALOVIRUS IGG ELECSYS PRECICONTROL CMV IGG DEDICADO AO 144ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
144	50790	KIT DE CONTROLE DE CITOMEGALOVÍRUS IGM DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO CITOMEGALOVIRUS IGM ELECSYS PRECICONTROL CMV IGM DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
145	50791	KIT DE CONTROLE DE FERRITINA E VITAMINA B12 DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA BETA CROSSLAPS CALCITONINA FERRITINA FOLATI N MID PTH PTH STAT PTH 1 84 VITAMINA B12 VITAMINA D P1NP ELECSYS PRECICONTROL VARIA DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 336,21	R\$ 1.008,63
146	50792	KIT DE CONTROLE DE HBSAG DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO HBSAG ELECSYS PRECICONTROL HBSAG GEN 2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 3 ML	03	KIT	R\$ 233,00	R\$ 699,00
147	50793	KIT DE CONTROLE DE HIV DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO HIV ELECSYS PRECICONTROL HIV G2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 3 ML	02	KIT	R\$ 135,00	R\$ 270,00
148	50794	KIT DE CONTROLE DE MARCADORES TUMORAIS DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO MARCADORES TUMORAIS ELECSYS PRECICONTROL HIV G2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 4 FRASCOS DE 3 ML	03	KIT	R\$ 726,00	R\$ 2.178,00
149	50795	KIT DE CONTROLE DE RUBÉOLA IGG DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO RUBEOLA IGG ELECSYS PRECICONTROL RUB IGG DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 714,00	R\$ 2.142,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

150	50796	KIT DE CONTROLE DE RUBÉOLA IGM DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO RUBEOLA IGM ELECSYS PRECICONTROL RUB IGM DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 821,00	R\$ 2.463,00
151	50797	KIT DE CONTROLE DE TOXOPLASMOSE IGG DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO TOXOPLASMOSE IGG ELECSYS PRECICONTROL TOXO IGG DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 449,00	R\$ 1.347,00
152	50798	KIT DE CONTROLE DE TOXOPLASMOSE IGM DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO TOXOPLASMOSE IGM ELECSYS PRECICONTROL TOXO IGM DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 592,00	R\$ 1.776,00
153	50799	KIT DE CONTROLE UNIVERSAL DISPOSITIVO DE REAGENTE UTILIZADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DOS IMUNOENSAIOS AFP CEA CORTISOL DHEA ESTRADIOL FSH FT3 FT4 BHCG IGE INSULINA LH PROGESTERONA PROLACTINA TOTAL PSA S 100 SHBG T3 T4 TIREOGLOBULINA TSH T UPTAKE ELECSYS PRECICONTROL UNIVERSAL DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 16 FRASCOS DE 1 ML	03	KIT	R\$ 298,16	R\$ 894,48
154	50747	KIT DE CORTISOL REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DO CORTISOL PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO PLASMA E SALIVA EM HUMANOS KIT ELECSYS CORTISOL DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	04	KIT	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00
155	16922	KIT DE DETERMINAÇÃO DE CREATININA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE CREATININA PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	25	KIT	R\$135,00	R\$ 3.375,00
156	35489	KIT DE DISCO DE REAGENTE DISCO DE REAGENTE COMPATIVEL COM COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO COBAS C111 ROCHE	01	KIT	R\$ 880,00	R\$ 880,00
157	50748	KIT DE ESTRADIOL REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DO ESTRADIOL PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS ESTRADIOL GERACAO III NOVO DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	06	KIT	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
158	50749	KIT DE FERRITINA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DA FERRITINA PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS FERRITINA II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	05	KIT	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00
159	50750	KIT DE FSH REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS FSH DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	07	KIT	R\$ 356,00	R\$ 2.492,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

160	50751	KIT DE HBSAG REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVAIN VITRO DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DA HEPATITE B HBSAG PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS HBSAG GEN 2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	14	KIT	R\$ 563,00	R\$ 7.882,00
161	50752	KIT DE HIV REAGENTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA IN VITRO DO ANTIGENIO P24 DO HIV 1 E DOS ANTICORPOS PARA O HIV 1 INCLUINDO O GRUPO O E HIV 2 PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS HIV COMBI PT DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	15	KIT	R\$ 779,00	R\$ 11.685,00
162	50753	KIT DE IGE TOTAL REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DA IMUNIGLOBULINA E TOTAL PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS IGE DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	04	KIT	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
163	50754	KIT DE INSULINA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DA INSULINA PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS INSULINA DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	04	KIT	R\$ 422,00	R\$ 1.688,00
164	50755	KIT DE LH REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DO HORMONIO LUTEINIZANTE PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS LH DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	06	KIT	R\$ 954,07	R\$ 5.724,42
165	50756	KIT DE PROLACTINA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DA PROLACTINA PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS PROLACTINA II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	04	KIT	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
166	35516	KIT DE PROTEINAS TOTAIS COLORIMETRICO KIT PARA DETERMINACAO DE PROTEINAS TOTAIS REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 APRESENTACAO 4X400 TESTES 167 50757	12	KIT	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
167	50757	KIT DE PSA LIVRE REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTIGENO ESPECIFICO DA PROSTATA PSA LIVRE PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS FREE PSA II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	03	KIT	R\$ 593,00	R\$ 1.779,00
168	50758	KIT DE PSA TOTAL REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTIGENO ESPECIFICO DA PROSTATA TOTAL LIVRE COMPLEXADO PELO METODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYSTOTAL PSA II DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	18	KIT	R\$ 509,00	R\$ 9.162,00
169	50759	KIT DE RUBÉOLA IGG REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGG AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO E PLASMA HUMANO KIT ELECSYS RUB IGG DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 100 TESTES	08	KIT	R\$ 759,00	R\$ 6.072,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

170	50760	KIT DE RUBÉOLA IGM REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGM AO VIRUS DA RUBEOLA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO KIT ELECSYS RUB IGM DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 100 TESTES	08	KIT	R\$.039,00	R\$ 8.312,00
171	17959	KIT DE SEGUIMENTO DE MICROCUBETAS SEGMENTO DE MICROCUBETA DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA A REALIZAÇÃO DA MEDICAÇÃO ÓTICA REF COBAS C 111 ROCHE CAIXA COM 168 ANEIS CADE- ANEL COM 10 CUBETAS	02	KIT	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
172	50803	KIT DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA SOLUÇÃO DE LIMPEZA ELECSYS CLEANCELL PARA LIMPAR O SISTEMA DE TUBULAÇÃO CELULA DE MEDICAÇÃO E CONDICIONAMENTO DO ELETRODO DEDICADO AO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 6 FRASCOS DE 380 ML	10	KIT	R\$ 200,14	R\$ 2.001,40
173	50800	KIT DE SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ELECSYS SYSCLEAN USADA PARA LIMPEZA DA CELULA DE MEDICAÇÃO A CADA DUAS SEMANAS DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 5 FRASCOS DE 100ML	02	KIT	R\$ 360,00	R\$ 720,00
174	50761	KIT DE T3 TOTAL REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DA TRIIODOTIRONINA TOTAL TT3 PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS T3 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 200 TESTE	04	KIT	R\$ 685,64	R\$ 2.742,56
175	50762	KIT DE T4 LIVRE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DA TIROXINA LIVRE PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS FT4 G3 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 200 TESTES	10	KIT	R\$ 620,34	R\$ 6.203,40
176	50763	KIT DE T4 TOTAL REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DA TIRIXINAPELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS T4 2ND DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 200 TESTES	04	KIT	R\$ 627,00	R\$ 2.508,00
177	50764	KIT DE TESTOSTERONA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DA TESTOSTERONA PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS TESTOSTERONE GEN 2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 100 TESTES	04	KIT	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00
178	50765	KIT DE TOXOPLASMOSE IGG REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGG PARA TOXOPLASMA GONDII EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO KIT ELECSYS TOX IGG DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 100 TESTES	18	KIT	R\$ 675,00	R\$ 12.150,00
179	50766	KIT DE TOXOPLASMOSE IGM REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS IGM ANTI TOXOPLASMA GONDII EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANO KIT ELECSYS TOXO IGM DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 100 TESTES	18	KIT	R\$ 842,00	R\$ 15.156,00
180	50767	KIT DE TSH REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DO HORMÔNIO ESTIMULADOR DA TIREÓIDE TIREOTROPINA PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA HUMANOS REAGENTE ELECSYS TSH DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 200 TESTES	15	KIT	R\$ 420,16	R\$ 6.302,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

181	50768	KIT DE VITAMINA B12 REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DA VITAMINA B12 PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS VITAMINA B12 II NOVO DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 100 TESTES	05	KIT	R\$ 521,00	R\$ 2.605,00
182	50769	KIT DE VITAMINA D TOTAL REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DA VITAMINA B12 PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA ECLIA EM SORO E PLASMA HUMANOS KIT ELECSYS VITAMINA D TOTAL G2 DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMÁTICO COBAS E 411 ROCHE APRESENTAÇÃO KIT COM 100 TESTES	05	KIT	R\$ 1.637,50	R\$ 8.187,50
183	22020	KIT FATOR REUMATOIDE - FR TURBIDIMETRIA KIT PARA REALIZAÇÃO DE TESTE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATOIDE FR POR TURBIDIMETRIA FRASCO CONTENDO 1 X 50 ML DE REAGENTE REAGENTE COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 BST01030022EN FR TURBIDIMETRIA COD 31922 1 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDÊNCIA ESPANHA	20	KIT	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
184	35486	KIT FOSFATASE ALCALINA MÉTODO COLORI KIT PARA DETECÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA REAGENTE COMPATÍVEL PARA COBAS C111 APRESENTAÇÃO 2X100 TESTES	20	KIT	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
185	4577	KIT GLICOSE ENZIMÁTICO REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE PARA AUTOMAÇÃO C PROTOCOLO E CÓDIGO DE BARRAS P UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTAÇÃO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	15	KIT	R\$ 131,00	R\$ 1.965,00
186	35484	KIT HCG TESTE GRAVIDEZ COM 40 TESTE KIT PARA O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG APRESENTAÇÃO KIT COM 40 TESTES MARCA SUGERIDA WAMA OU BIOCLIN OU EQUIVALENTE SUPERIOR	165	KIT	R\$ 47,00	R\$ 7.755,00
187	35488	KIT LDH UV - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO KIT PARA DETERMINAÇÃO DE LDH DESIDROGENASE LÁCTICA REAGENTE COMPATÍVEL PARA COBAS C111 APRESENTAÇÃO 2X50 TESTES	06	KIT	R\$ 161,00	R\$ 966,00
188	35541	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS ALCOOL ÁCIDO RESISTENTES COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN KIT COMPOSTO DE 3 FRASCOS DE 500 ML DE SOLUÇÃO CADA SENDO 01 FUCCINA 01 ALCOOL ÁCIDO E 01 AZUL DE METILENO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	12	KIT	R\$ 60,00	R\$ 720,00
189	9404	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALBUMINA PARA AUTOMAÇÃO C PROTOCOLO E CÓDIGO DE BARRAS P UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTAÇÃO CAIXA COM 200 TESTES PRONTO PARA O USO	06	KIT	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
190	8842	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE - T (AMYL2) REAGENTE COMPATÍVEL PARA COBAS C111 AMILASE 2X100 TESTES REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE PARA AUTOMAÇÃO C PROTOCOLO E CÓDIGO DE BARRAS P UTILIZAÇÃO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTAÇÃO CAIXA COM 200 TESTES 2X100 PRONTO PARA O USO	15	KIT	R\$ 537,00	R\$ 8.055,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

191	9262	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CFAS AUTOMAÇÃO SOLUÇÃO CALIBRADORA C F A S LIOFILIZADA PADRAO NORMAL PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA 12 FR X 3ML	08	KIT	R\$ 453,00	R\$ 3.624,00
192	9392	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CFAS HITACHI CKMB REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE CKMB PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 100 TESTES 2X50 TESTES PRONTO PARA O USO	25	KIT	R\$ 485,00	R\$ 12.125,00
193	9187	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CFAS LIPEDES CFAS LIPIDES SOLUÇÃO LIOFILIZADA PADRAO NORMAL PARA DOSAGENS DE LIPIDES PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA 3 FR X 1ML	06	KIT	R\$ 282,00	R\$ 1.692,00
194	51448	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE CKMB PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 100 TESTES 2X50 TESTES PRONTO PARA O USO	25	CX	R\$ 408,75	R\$ 10.218,75
195	8873	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CLEANER CLEANER SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA UTILIZACAO NO ANALISADORE ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO FRASCO COM 1000 ML UN	40	KIT	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
196	812	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	15	KIT	R\$ 186,00	R\$ 2.790,00
197	8872	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE DILUENTE NACL9% DILUENTE NACL 9 SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 9 PARA DILUICAO DE AMOSTRAS PRONTO PARA PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111	06	KIT	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
198	8745	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT (GGT) HICO REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE GAMA GT PARA AUTO	12	KIT	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
199	9055	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ISE DESPROTEINIZER DESPROTEINIZANTE ISE DEPROTEINIZER SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 6 FRASCOS DE 21 ML	06	KIT	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
200	16929	KIT PARA FATOR REUMATOIDE TIPO LATEX KIT PARA DOSAGEM SERICA SEMI QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE FR KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE EM AMOSTRAS DE SORO USANDO SE PARTICULAS DE LATEX COM IGG HUMANA POR AGLUTINACAO INDIRETA APRESENTACAO KIT COM UM FRASCO DE 2 5 ML SEM SORO CONTROLE MARCA SUGERIDA WAMA OU BIOCLIN OU EQUIVALENTE SUPERIOR	110	KIT	R\$ 40,23	R\$ 4.425,30
201	35463	KIT PCR METODO DE AGLUTINACAO KIT PARA DOSAGEM SERICA SEMI QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA PCR PARA PESQUISA DE PCR EM AMOSTRA DE SORO USANDO PARTICULAS DE LATEX COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI PCR POR AGLUTINACAO DIRETA APRESENTACAO KIT COM UM FRASCO DE 2 5 ML SEM SORO CONTROLE MARCA SUGERIDA WAMA OU BIOCLIN OU EQUIVALENTE SUPERIOR	180	KIT	R\$ 37,18	R\$ 6.692,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

202	47187	KIT PCR PROTEINA C REATIVA TURBIDIMETRIA KIT PARA REALIZACAO DE TESTE QUANTITATIVO DE PCR PROTEINA C REATIVA POR TURBIDIMETRIA FRASCO CONTENDO 2 X 20 ML DE REAGENTE REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 BST010300299EN PCR TURBIDIMETRIA COD 13921 2 X 20 ML MARCA FABRICANTE- BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	75	KIT	R\$ 430,00	R\$ 32.250,00
203	50802	KIT REAGENTE AUXILIAR REAGENTE AUXILIAR ELECSYS PROCELL QUE TRANSPORTA A MISTURA DE REACAO DE UMA CUBETA PARA O CELULA DE MEDICAO E QUE AJUDA A TECNOLOGIA DE DETECCAO- ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA DEDICADO AO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO KIT COM 6 FRASCOS DE 380 ML	10	KIT	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
204	48687	KIT REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 ALT IFCC REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 ALT IFCC 4X100 TESTES REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE ALT TGP PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	20	KIT	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
205	48683	KIT REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 AST IFCC REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 AST IFCC 4X100 TESTES REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE AST TGO PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	20	KIT	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
206	51449	KIT REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 CK-MB SOLUCAO LIOFILIZADA PADRAO NORMAL PARA DOSAGENS DE CKMB PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA 3 FR X 1ML	06	CX	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
207	48688	KIT REAGENTE COMPATIVEL PARA COBAS C111 CPK REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE CPK PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 200 TESTES	20	KIT	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
208	35441	KIT TRIGLICERIDEOS ENZI. COLORIMETRICO REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERIDES PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	12	KIT	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00
209	35572	KIT TROPONINA METODO IMUNOCROMATOGRAFICO KIT TROPONINA METODO IMUNOCROMATOGRAFICO METODO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA EM SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR NO DIAGNOSTICO DO INFARTO DO MIOCARDIO MI MARCA SUGERIDA ABON BIOEASY	100	KIT	R\$ 119,79	R\$ 11.979,00
210	16933	KIT UREIA ENZIMATICA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMACAO ANALISE QUANTITATIVO DE UREIA PARA AUTOMACAO C PROTOCOLO E CODIGO DE BARRAS P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM 400 TESTES PRONTO PARA O USO	50	KIT	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

211	35443	KIT VDRL - PARA DETECCAO DE SIFILIS ANTIGENO PRONTO PARA USO SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA USR DE DETECCAO DE SIFILIS SUSPENSÃO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOLINA E LECITINA PURIFICADOS EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA O M S VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES TESTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ROTULO COM N DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APRESENTAÇÃO CAIXA EM PAPELÃO CONTENDO UM FRASCO DE 5 5 ML MARCA SUGERIDA WIENER OU EQUIVALENTE SUPERIOR	80	KIT	R\$ 51,76	R\$ 4.140,80
212	42745	LAMINA PARA MICROSCOPIA EXTRA FINA FOSCA LAMINA PARA MICROSCOPIO COM PONTA FOSCA TAMANHO 76 MM X 26 MM ESPESSURA DE 1 0MM A 1 2MM PRODUZIDA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES AS LAMINAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM APRESENTAÇÃO CAIXA EM PAPELÃO COM 50 UNIDADES DE LAMINAS - CADA CAIXA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE	200	CX	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
213	42743	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA 26X76 MM LAMINA PARA MICROSCOPIO TIPO LISA LAPIDADA TAMANHO 76 MM X 26 MM ESPESSURA DE 1 0MM A 1 2MM PRODUZIDA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES AS LAMINAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM APRESENTAÇÃO CAIXA EM PAPELÃO COM 50 UNIDADES DE LAMINAS CADA CAIXA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE	70	CX	R\$ 7,25	R\$ 507,50
214	35658	LAMINULA 22X22MM CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUZIDA EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES AS LAMINULAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM DISPONÍVEIS NO FORMATO QUADRADO APRESENTAÇÃO CAIXA EM PAPELÃO COM 10 X 100 UNIDADES EMBALADAS A VACUO E EM PAPEL ALUMINIZADO	20	CX	R\$ 4,68	R\$ 93,60
215	28881	LAMINULA 24 X 24MM C/100 UNIDADES LAMINULA DE 24 X 24 MM PRODUZIDAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE E SEM IMPERFEIÇÕES AS LAMINULAS SÃO LIMPAS E ADEQUADAS PARA USO DIRETO DA EMBALAGEM DISPONÍVEIS NO FORMATO QUADRADO APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 X 100 UNIDADES EMBALADAS A VACUO E EM PAPEL ALUMINIZADO	40	CX	R\$ 6,96	R\$ 278,40
216	16661	LAMPADA HALOGEN 12V 20W ASSY LAMPADA HALOGEN 12V 20W ASSY COMPATÍVEL PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO COBAS C111 ROCHE	04	KIT	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
217	35505	LAMPADA HALOGENIO PARA MICROSCOPIO 6V 20W LAMPADA HALOGENIO P MICROSCOPIO 6V 20W COMPATÍVEL PARA NIKON ECLIPSE E 200 EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE	40	PÇ	R\$ 26,75	R\$ 1.070,00
218	28333	LHD LACTATO DESIDROGENASE CONTINUA LDH LACTATO DESIDROGENASE CONTINUA ESPECTROFOTOMETRICA POR PIRUVATO KIT COM 5 X 40 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARAÇÃO NA PROPORÇÃO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 LDH LACTATO DESIDROGENASE COD 12580 5 X 40 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	04	KIT	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
219	28322	LUGOL FORT 2% - 500ML LUGOL FORTE 2 EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE- APRESENTAÇÃO FRASCO COM 500 ML	12	FR	R\$ 43,00	R\$ 516,00
220	50048	LÂMPADA HALÓGENA DE TUNSGTÊNIO TENSAO 12V POTENCIA 20 W COMPATÍVEL COM ANALISADOR BIOQUÍMICO BS 200E MRY030306231IN PC BS200E NEW LAMPADA HALOGENIA 12V 20W 115 017932 00 MARCA FABRICANTE MINDRAY PROCEDENCIA CHINA	05	UN	R\$ 1.373,18	R\$ 6.865,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

221	50647	MANUTENÇÃO CORRETIVA SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ASSINTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA DO ANALISADOR DE ELETROLITOS AVL 9180 MARCA ROCHE DE PATRIMONIO MUNICIPAL SOLUCIONANDO OS DANOS EXISTENTES SEM SUBSTITUICAO DE COMPONENTES OU PECA QUANDO NECESSARIO INCLUSO LOCOMOCAO E CUSTEIO DA VISITA TECNICA OS SERVICOS DEVERAO SER REALIZADOS EM ATE 24 HORAS UTEIS APOS O COMUNICADO DO LABORATORIO MUNICIPAL CASO SEJA NECESSARIO PRAZO MAIOR A LICITANTE VENCEDORA DEVERA COLOCAR UM EQUIPAMENTO EM SUBSTITUICAO	04	SERV	R\$ 1.503,88	R\$ 6.015,52
222	43440	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIO CENTRAL SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ASSINTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA DO ANALISADOR AUTOMATICO COBAS E 411 MARCA ROCHE DE PATRIMONIO MUNICIPAL SOLUCIONANDO OS DANOS EXISTENTES SEM SUBSTITUICAO DE COMPONENTES OU PECA QUANDO NECESSARIO INCLUSO LOCOMOCAO E CUSTEIO DA VISITA TECNICA	02	SERV	R\$ 1.276,00	R\$ 2.552,00
223	45987	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA COM ASSINTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA DO ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO XS 1000I MARCA SYSMEX DE PATRIMONIO MUNICIPAL SOLUCIONANDO OS DANOS EXISTENTES SEM SUBSTITUICAO DE COMPONENTES OU PECA QUANDO NECESSARIO INCLUSO LOCOMOCAO E CUSTEIO DA VISITA TECNICA OS SERVICOS DEVERAO SER REALIZADOS EM ATE 24 HORAS UTEIS APOS O COMUNICADO DO LABORATORIO MUNICIPAL CASO SEJA NECESSARIO PRAZO MAIOR A LICITANTE VENCEDORA DEVERA COLOCAR UM EQUIPAMENTO EM SUBSTITUICAO	05	SERV	R\$ 1.192,60	R\$ 5.963,00
224	45923	MEASURING CHAMBER CON. (MCON) BP2613- PEÇA	04	SERV	R\$ 624,75	R\$ 2.499,00
225	35435	MEIO DE CULT. RUGAI COM LISINA COM 50 TUBOS MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO PRESUNTIVA DE ENTEROBACTERIAS PARA TRIAGEM BIOQUIMICA DE COLONIAS QUE CRESCEM NOS MEIOS SELETIVOS P BACTERIAS GRAM NEGATIVAS DESAMINACAO DO L TRIPTOFANO FERMENTACAO DA GLICOSE PRODUCAO DE GAS A PARTIR DA GLICOSE PRODUCAO DE GAS SULFIDRICO HIDROLISE DA UREIA DESCARBOXILACAO DA LISINA MOTILIDADE E INDOL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ROTULO C N LOTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE E PROCEDENCIA APRESENTACAO CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA SUGERIDA NEWPROV OU EQUIVALENTE SUPERIOR	10	CX	R\$ 87,45	R\$ 874,50
226	50418	MEIO DE CULTURA AGAR MULLER HINTON AGAR MULLER HINTON MEIO PARA USO EM TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS DE ACORDO COM PADRAO NCCLS M6 CATION CONTROLADO MAGNESIO E CALCIO E TIMINA E TIMIDINA DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR LOTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE PROCEDENCIA FRASCO COM 500 G DO CALDO EM PO MARCA SUGERIDA OXOIDOU EQUIVALENTE SUPERIOR TODOS MEIOS DE CULTURA DEVERAO SER DA MESMA MARCA	05	PT	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
227	35436	MEIO DE CULTURA AGAR CLED COM 500GR MEIO PARA USO EM PREPARACAO DE MEIO DE CULTURA MEIO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR LOTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE PROCEDENCIA APRESENTACAO FRASCO COM 500G DO MEIO EM PO MARCA SUGERIDA OXOID OU EQUIVALENTE SUPERIOR TODOS- MEIOS DE CULTURA DEVERAO SER DA MESMA MARCA	10	FR	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
228	28307	MEIO DE CULTURA AGAR MAC CONKEY MEIO PARA USO EM MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ENTEROBACTERIAS MEIO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ROTULO COM NR LOTE DATA DE FABRICACAO VALIDADE PROCEDENCIA APRESENTACAO FRASCO COM 500 G DE MEIO EM PO MARCA SUGERIDA OXOID OU EQUIVALENTE SUPERIOR- TODOS MEIOS DE CULTURA DEVERAO SER DA MESMA MARCA	10	FR	R\$ 329,95	R\$ 3.299,50
229	48999	MICROCUVETAS MICROCUVETAS PARA EQUIPAMENTO COMPOLAB FRESENIUS	3.000	UN	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
230	19742	MICROSCOPIO MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR ESPECIFICACOES MICROSCOPIO BIOLOGICO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ESTATIVA PRINCIPAL DO MICROSCOPIO ECLIPSE E200 CORPO ROBUSTO E ESTAVEL COM SISTEMA DE ILUMINACAO PRE CENTRADA SEGUNDO KOEHLER COM LAMPADA DE 30 W EM HALOGENIO POSSUI REVOLVER QUADRUPLA REVERSO SUBPLATINA PORTA CONDENSADOR COM MOVIMENTO VERTICAL DE 30 MM SISTEMA OTICO INFINITO MODELO CFI60 COM TRATAMENTO ANTI FUNGO E ABERRACOES	02	UN	R\$ 11.327,60	R\$ 22.655,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

231	35446	CROMATICAS E ESFERICA DISTANCIA FOCAL DE 60 MM TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF MODELO TB AJUSTE DISTANCIA INTERPUPILAR AJUSTAVEL DE 47 A 75 MM PAR DE OCULARES CFI 10X COM CAMPO AMPLO DE 20 MM COM AJUSTE DE DIOPTRIA AMBAS COM ALOJAMENTO PARA RETICULO DE 27 MM EXCLUSIVO SISTEMA DE FOCALIZACAO MACRO COM AJUSTE DE 12 7 MM POR ROTACAO E MICROMETRICO COM AJUSTE DE 0 2 MM POR ROTACAO E LEITURA MINIMA DE 2 MICRON SISTEMA DE TRABALHO COM BOTOES NAS LATERAIS EM LINHA MANTENDO SUA COLUNA RETA E OMBROS RETOS PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO PARA TRABALHOS EM LONGA JORNADA PLATINA MECANICA SUPERFICIE RETANGULAR DE 222 X 144 MM COM CHARRIOT GRADUADO COM MOVIMENTO DE COAXIAL XY DE 78 X 54 MM SUPORTE PORTA LAMINA DUPLO ACOMODA ATE 2 LAMINAS EXCLUSIVO SISTEMA DE RE FOCO VELOCIDADE NA ROTINA E PROTECAO CONTRA QUEBRA DE LAMINA CONDENSADOR E2 MOVEL CENTRALIZAVEL TIPO ABBE PARA CAMPO CLARO COM DIAFRAGMA DE IRIS COM A N 1 25 ILUMINA TODO O CAMPO DE VISAO FILTRO AZUL PARA AJUSTE DO BALANCO DE COR E FILTRO DIFUSOR INCORPORADO A BASE OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 4X N A 0 10 W D 30 MM OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 10X N A 0 25 W D 7 MM OBJETIVA E PLANACROMARICA DE 40X N A 0 65 W D 0 65 MM COM PROTECAO RETRATIL OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 100X N A 1 25 W D 0 23 MM COM PROTECAO RETRATIL E IMERSAO A OLEO CAPA PLASTICA E MANUAL DE INSTRUCOES TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO 110 220 VAC- REGISTRO ANVISA N 10318399001	20	FR	R\$ 16,22	R\$ 324,40
232	45928	OLEO DE IMERSAO COM 100ML MICROSCOPIA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE APRESENTACAO - FRASCO COM 100 ML	24	RL	R\$ 8,00	R\$ 192,00
233	48512	PAPEL TERMICO 57X10 P COAG1000/ COBAS B 121	02	UN	R\$ 2.114,77	R\$ 4.229,54
234	15927	PIERCER SET N.7 XS	06	UN	R\$ 28,66	R\$ 171,96
235	50401	PINÇA ANATOMICA PINÇA DE DISSECCAO ANATOMICA 18 CM PINÇA DE DISSECCAO ANATOMICA 18 CM PONTA ROMBA PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI 420 COM SERRILHA TAMANHO 18 CM APRESENTACAO EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE	03	PCT	R\$ 70,24	R\$ 210,72
236	46962	PIPETA DE PASTEUR INDICADO PARA TRANSFERENCIA DE MATERIAIS LIQUIDOS MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 150MM GRADUADA CAPACIDADE 3 ML NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UNIDADES	20	UN	R\$ 5,41	R\$ 108,20
237	14292	PIPETA DE WESTERGREEN P VHS EM VIDRO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ENSAIO HEMATOLOGICO DE VHS PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 0 200 MM COM 2 5 MM DE DIAMETRO INTERNO - APRESENTACAO PACOTE COM 10 UNIDADES	40	UN	R\$ 5,95	R\$ 238,00
238	10704	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5ML (GRADUACAO 1/10) PIPETA GRADUADA CLASSE A COM ESGOTAMENTO TOTAL E GRADUACAO PERMANENTE BOCAL E BICOS TEMPERADOS GRADUACAO 1 10 CAPACIDADE PARA 5 0 ML	40	UN	R\$ 6,36	R\$ 254,40
239	14415	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML (GRADUACAO 1/10) PIPETA GRADUADA CLASSE A COM ESGOTAMENTO TOTAL E GRADUACAO PERMANENTE BOCAL E BICOS TEMPERADOS GRADUACAO 1 10 CAPACIDADE PARA 10 0 ML	40	UN	R\$ 8,25	R\$ 330,00
240	35618	PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 20 ML PIPETA GRADUADA CLASSE A COM ESGOTAMENTO TOTAL E GRADUACAO PERMANENTE BOCAL E BICOS TEMPERADOS GRADUACAO 1 10 CAPACIDADE PARA 20 0 ML	1.000	UN	R\$ 0,74	R\$ 740,00
241	34849	PIPETA PAUSTER DESC.GRADUADA 3ML DESCARTAVEL PARA TRANSFERENCIA DE AMOSTRAS FABRICADO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE TOTAL DE 3 ML GRADUADA NAO ESTERIL APRESENTACAO PACOTE COM 500 UNIDADES	02	UN	R\$ 175,00	R\$ 350,00
242	42763	PIPETADOR AUTOMATICO 50UL FORMATO ANATOMICO CORPO EM METAL DUPLO ESTAGIO VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS E DESCARTE DE PONTEIRA MARCA SUGERIDA LIOSERUM OU EQUIVALENTE SUPERIOR	20	UN	R\$ 23,50	R\$ 470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

243	14414	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVACOES PLACA DE KLINE PARA VDRL PLACA DE VIDRO COM 12 ESCAVACOES MEDINDO 60 X 80 X 5 MM UTILIZADA PARA REALIZAR TESTE DE VDRL	10	UN	R\$ 61,75	R\$ 617,50
244	28318	PLACA DE PETRI 80 X 15MM - VIDRO PLACA DE PETRI 80 X 20 MM CONFECCIONADA EM VIDRO NO TAMANHO 80 X 20 MM REDONDA	100	UN	R\$ 7,00	R\$ 700,00
245	35499	PLACA DE PETRI 150 X 20MM - VIDRO PLACA DE PETRI 150 X 20 MM CONFECCIONADA EM VIDRO NO TAMANHO 150 X 20 MM REDONDA	50	UN	R\$ 26,39	R\$ 1.319,50
246	39367	PLACA PARA PROVA IMUNOLATEX CARTAO TESTE PRODUZIDA EM PLASTICO DE FUNDO PRETO PARA LEITURA DE PROVAS DE IMUNOLATEX PCR FR ASLO COM 6 SITIOS PARA TESTE CADA MARCA SUGERIDA WAMA OU EQUIVALENTE SUPERIOR	20	UN	R\$ 32,00	R\$ 640,00
247	15134	POLTRONA ELETRICA PARA COLETA DE SANGUE POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE ELETRICA COM 3 SECOES ACIONAMENTO ATRAVES DE CONTROLE REMOTO PARA A POSICAO DE TREDLENGURB REVERSO COM RODIZIOSDE 125MM DE DIAMETRO RESISTENTES E DESLIZAVEIS DOIS FREIAM REGULAGEM DE ALTURA ELETRICA COM MOLA A GAS FABRICADA EM ACO CARBONO PINTURA BRANCA EM EPOXI ESTOFAMENTO EM POLIURETANO FORRADO COM ESPUMA DE ALTA RESILIENCIA COM DENSIDADE PARA SUPORTAR O PESO CORPORAL DE ATE 180 KG COM ENCOSTO DE CABECA REMOVIVEL APOIO PARA BRACOS AJUSTAVEL REMOVIVEL E COM ESTOFAMENTO EM COURVIN PARA FACILITAR A PUNCAO VENOSA DESCANSO PARA OS PES COM COMPRIMENTO AJUSTAVEL EM MATERIAL ACO INOX TAMANHO 204X63 CM CXL E ALTURA AJUSTAVEL MININO 60CM E MAXIMO 93CM	05	UN	R\$ 14.714,00	R\$ 73.570,00
248	50807	PONTA DE ENSAIO PONTA DE ENSAIO ELECSYS ASSAYTIP DESCARTAVEL DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO CAIXA COM 30 X 120 PONTAS	06	CX	R\$ 596,78	R\$ 3.580,68
249	35657	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 0-200 UL PONTEIRA AMARELA 0 200UL S COROA	125	PCT	R\$ 22,00	R\$ 2.750,00
250	35642	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL 200 A 1000UL PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL VOL 200 A 1 000UL APRESENTACAO PACOTE COM 1 000 UNIDADES	40	PCT	R\$ 28,40	R\$ 1.136,00
251	35640	PONTEIRA NEUTRA MLA 0-200UL PCT 1000 UN PONTEIRA NEUTRA TIPO MLA VOL 0 A 200UL EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	50	PCT	R\$ 109,45	R\$ 5.472,50
252	51423	PRECICONTROL CLINCHEM MULTI I PRECICONTROL CLINCHEM MULTI I SOLUCAO CONTROLE PADRAO LIOFILIZADO PCCC1 CLINCHEM MULT 1 NIVEL NORMAL P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM CONTROLE 1 LIOFILIZADO 4 X 5 ML	06	CX	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
253	51424	PRECICONTROL CLINCHEM MULTI II PRECICONTROL CLINCHEM MULTI II SOLUCAO CONTROLE PADRAO LIOFILIZADO PCCC2 CLINCHEM MULT 2 NIVEL NORMAL P UTILIZACAO NOS ANALISADORES ROCHE COBAS C111 APRESENTACAO CAIXA COM CONTROLE 2 LIOFILIZADO 4 X 5 ML	06	CX	R\$ 1.816,00	R\$ 10.896,00
254	28338	PROTEINAS TOTAIS ESPECTOFOTOMETRICA PROTEINAS TOTAIS ESPECTOFOTOMETRICA KIT COM 10 X 50 ML MONO REAGENTE PRONTO PARA USO ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 PROTEINA TOTAL COD 12500 10 X 50 ML MARCA- FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	04	KIT	R\$ 100,00	R\$ 400,00
255	40516	REF. ELETRODO HOUSING - ISE - ELETRODO CAPSUL ELETRODO CAPSULA DE REFERENCIA ORIGINAL COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO CAIXA COM UMA UNIDADE	06	PÇ	R\$ 2.351,00	R\$ 14.106,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

256	50496	SACO PARA CADAVER - TAMANHO GG DESCRICAÇÃO O SACO PARA OBITO OU COBERTURA PARA OBITO E CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PEBD COM ZIPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO O MATERIAL É UTILIZADO PARA ENVOLVER O CADAVER ISOLANDO O DO CONTATO COM O AMBIENTE PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO O PRODUTO ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZIPER POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL A IDENTIFICAÇÃO DO OBITO INCLUINDO DATA E HORA BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES O KIT É COMPOSTO POR 1 SACO 100 IMPERMEÁVEL CONTRA FLUIDOS CORPÓREOS 1 SACO EXTERNO COM ABERTURA FRONTAL COBERTURA PARA OBITO 1 ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CLASSE DE RISCO AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3	500	PCT	R\$ 17,79	R\$ 8.895,00
257	50047	SEGMENTO DE CUBETA DE REAÇÃO 08 SEGMENTO DE CUBETA DE REAÇÃO 80 CUBETAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO 5 MM X 6 MM X 30 MM CAMINHO ÓPTICO DE 5 MM CAPACIDADE 900 L - CAIXA CONTENDO 8 UNIDADE DE SEGMENTO SEGMENTO DE CUBETA COMPATÍVEL COM ANALISADOR BIOQUÍMICO MINDRAY BS 200E MRY060306976EN CUBETAS- DESCARTÁVEIS BS 200E 115 009569 00 MARCA FABRICANTE MINDRAY PROCEDÊNCIA CHINA	05	CX	R\$ 1.175,00	R\$ 5.875,00
258	35035	SELADORA PORTÁTIL BANCO DE SANGUE SELADORA TÉRMICA DE BANCADA PARA TUBOS DE BOLSAS DE SANGUE BIVOLT COM INDICADOR DA SELAGEM FÁCIL MANUSEIO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA E CAPACIDADE PARA SELAR TUBOS DE PVC DE ATÉ 60 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À COMPOSEAL FRESSENIUS OU TSEALII TERUMO	02	UN	R\$ 20.033,88	R\$ 40.067,76
259	45968	SENSOR CÁLCIO	04	PÇ	R\$ 710,00	R\$ 2.840,00
260	45969	SENSOR DE CLORETO	04	PÇ	R\$ 534,00	R\$ 2.136,00
261	45963	SENSOR DE PCO2	04	PÇ	R\$ 3.576,00	R\$ 14.304,00
262	45960	SENSOR DE PH	04	PÇ	R\$ 1.760,00	R\$ 7.040,00
263	45967	SENSOR DE POTÁSSIO	04	PÇ	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
264	45964	SENSOR DE REFERÊNCIA	04	PÇ	R\$ 1.229,00	R\$ 4.916,00
265	45966	SENSOR DE SÓDIO	04	PÇ	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
266	8602	SERINGA 1 ML C/AGULHA 13X4,5 PRODUTO ESTERILIZADO AGULHA BISELADA E FINA COM MENOS DOR E MENOS AGRESSÃO À PELE DESCRIÇÃO TÉCNICA SERINGA COM CAPACIDADE PARA 1ML AGULHA COM 13MM DE COMPRIMENTO AGULHA COM 0,45MM DE CALIBRE 26G 1/2 AGULHA REMOVÍVEL E DESCARTÁVEL PRODUTO É COMPOSTO POR 100 UNIDADES DE SERINGAS EMBALADAS SEPARADAMENTE TOTAL 100 SERINGAS EMBALADAS E ESTERILIZADAS INDIVIDUALMENTE A ABERTURA DE UMA UNIDADE NÃO CONTAMINA AS DEMAIS AS AGULHAS SÃO REMOVÍVEIS E A SERINGA PODE SER ACOPLADA EM OUTRA AGULHA CASO SEJA NECESSÁRIO O EMBOLO POSSUI PROJECÇÃO QUE PENETRA NO BICO DA SERINGA IMPEDINDO RESÍDUOS OU SEJA EVITANDO DESPERDÍCIOS O BICO É DO TIPO LUER SLIP REGISTRADO PELA ANVISA PRODUTO FOI DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO	80.000	UN	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
267	28465	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA SERINGA 10 ML BICO LUER LOCK ESTERIL APIROGÊNICA ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO SILICONADA	32.000	UN	R\$ 0,53	R\$ 16.960,00
268	28469	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA SERINGA 20 ML BICO LUER LOCK ESTERIL APIROGÊNICA ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO SILICONADA	17.000	UN	R\$ 0,85	R\$ 14.450,00
269	28466	SERINGA 3 ML BICO LUER LOCK ESTERIL APIROGÊNICA ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO SILICONADA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA	39.000	UN	R\$ 0,35	R\$ 13.650,00
270	28467	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA. SERINGA 05 ML BICO LUER LOCK ESTERIL APIROGÊNICA ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO SILICONADA	54.000	UN	R\$ 0,37	R\$ 19.980,00
271	50827	SERINGA GASOMETRIA HEPARINA LÍTICA 2 ML SERINGA GASOMETRIA HEPARINA LÍTICA 2 ML S MONOVETE PARA GASES SANGUÍNEOS LUER 2 ML HEPARINA DE LÍCIO BALANCEADA COM CÁLCIO 66X11 MM TAMPA COR LARANJA ROTULO TRANSPARENTE 100 CAIXA INTERNA ESTERIL INDIVIDUAL	36	CX	R\$262,00	R\$ 9.432,00
272	46970	SERINGA PARA GASOMETRIA 1 ML COM SERINGA SERINGA PARA GASOMETRIA 1 ML COM AGULHA KIT ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA	3.000	CX	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

273	46329	SERINGA PARA GASOMETRIA 3 ML OCM AGULHA SERINGA PARA GASOMETRIA 3 ML COM AGULHA KIT ESTERILIZADO A RADIACAO GAMA CONTENDO SERINGA EM PROLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE LIVRE DE LATEX TRANSPARENTE GRADUADA EM 3 OML VOLUME DE ASPIRACAO 1 6ML DE ACORDO COM O IFCC SILICONIZADA COM BICO LUER LOK POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTOVEDANTE CONTEM 80 U I DE HEPARINA DE LITIO DERIVADA DA MUCOSA INTESTINAL DO PORCO JATEADA SPRAY SECO PARA COLETA DE SANGUE NA ANALISE DE GASOMETRIA E ELETROLITOS PERMITE TRES MODOS DE COLETA NATURAL PRE CALIBRADO OU POR ASPIRACAO ACOMPANHA AGULHA 25X6 23G1 EM ACO INOXIDAVEL COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADA CANHAO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANCA NA COR ROSA QUE APOS O USO DEVERA SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSEGURANCA TAMPA DE ACORDO COM A ISO 6710 ADAPTAVEL AO BICO DA SERINGA PARA VEDACAO DE AR EMBALAGEM UNITARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE LIVRE DE LATEX COM PICOTE PARA ABERTURA CONTENDO N DE LOTE DESCRICAO DO CONTEUDO E INFORMACOES DE SEGURANCA SOBRE O PRODUTO	11.000	UN	R\$ 3,90	R\$ 42.900,00
274	28941	SOL. ALCOOLICA CICLOHEXADIENOS 0,1% 500ML CORANTE RAPIDO PANOTICO N 01 SOLUCAO ALCOOLICA DE CICLOHEXADIENOS A 0 1 PARA USO EM COLORACAO DIFERENCIAL RAPIDA APRESENTACAO FRACOS COM 500 ML	60	FR	R\$ 16,48	R\$ 988,80
275	28942	SOL.AQUOSA AZOBENZENOSULFONICO 0,1% 500ML CORANTE RAPIDO PANOTICO N 02 SOLUCAO AQUOSA DE AZOBENZENOSULFONICO A 0 1 PARA USO EM COLORACAO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA APRESENTACAO FRACOS COM 500 ML	30	FR	R\$ 16,48	R\$ 494,40
276	28943	SOLUCAO ALCOOLICA FENOTIAZINA 0,1% 500ML SOLUCAO ALCOOLICA FENOTIAZINA 0 1 500 ML CORANTE RAPIDO PANOTICO N 03 SOLUCAO ALCOOLICA DE FENOTIAZINAS A 0 1 PARA USO EM COLORACAO DIFERENCIAL RAPIDA EM HEMATOLOGIA APRESENTACAO FRASCO COM 500 ML	30	FR	R\$ 16,48	R\$ 494,40
277	35574	SOLUCAO CONDICIONADORA AVL 9180 SOLUCAO CONDICIONADORA AVL 9180 PARA APARELHO ANALISADOR DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 100 ML	08	UN	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
278	35573	SOLUCAO DE LIMPEZA AVL 9180 SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO ANALISADOR DE IONS AVL 9180MARCA ROCHE APRESENTACAO CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 100 ML	12	UN	R\$ 277,50	R\$ 3.330,00
279	45971	SOLUÇÃO 1 CALIBRADORA COMPATIVEL COM COBAS B121	24	KIT	R\$ 578,00	R\$ 13.872,00
280	45919	SOLUÇÃO 2 CALIBRADORA COMPATIVEL COM COBAS B121	24	KIT	R\$ 680,00	R\$ 16.320,00
281	50049	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SOLUCAO DE LIMPEZA DE CELULAS PARA USO EM ANALISADORES BIOQUIMICOS AUTOMATICOS COMPATIVEL COM ANALISADOR BIOQUIMICO BS 200E DA MARCA MINDRAY HMG010603082EN MARCA SUGERIDA HEMAREF II FABRICANTE VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20	L	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

282	45975	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE 125 ML AVL 9180 SOLUCAO DESPROTEINIZANTE PARA ANALISADOR DE IONS AVL 9180 MARCA ROCHE APRESENTACAO CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE 100 ML	07	FR	R\$ 390,00	R\$ 2.730,00
283	50804	SOLUÇÃO DETERGENTE SOLUCAO DETERGENTE ELECSYS SYSWASH PARA USO DIARIO IMPEDINDO O CRESCIMENTO BACTERIANO DEDICADO AO ANALISADOR AUTOMATICO DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 500 MLTE	05	FR	R\$ 135,00	R\$ 675,00
284	50805	SOLUÇÃO DILUENTE SOLUCAO DILUENTE ELECSYS DIL MULTI ASSAY UTILIZADA COMO DILUENTE DE AMOSTRAS TSH SHBG PEPTIDEO C E IL 6 EM CONJUNTO COM REAGENTES DE ENSAIO ELECSYS DEDICADA AO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO FRASCO DE 36 ML	03	FR	R\$ 543,00	R\$ 1.629,00
285	50806	SOLUÇÃO DILUENTE UNIVERSAL SOLUCAO DILUENTE UNIVERSAL ELECSYS DILUENTE UNIVERSAL DEDICADA AO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO COBAS E 411 ROCHE APRESENTACAO FRASCO DE 80 ML	10	FR	R\$ 181,19	R\$ 1.811,90
286	35509	SORO ANTI-A COM 10 ML SORO ANTI A ANTICORPOS MONOCLONAIS IGM MURINOS PARA CLASSIFICACAO ABO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRESENIUS OU BIORAD	65	FR	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
287	35528	SORO ANTI-AB COM 10 ML REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA MONOCLONAL PARA TESTE EM LAMINA OU TUBO APRESENTACAO FRASCO COM 10 ML MARCA SUGERIDA FRESENIUS OU PROTHEMO OU EQUIVALENTE SUPERIOR TODOS OS REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUINEA DEVEM SER DA MESMA MARCA	30	FR	R\$ 23,50	R\$ 705,00
288	35510	SORO ANTI-B COM 10 ML SORO ANTI B ANTICORPOS MONOCLONAIS IGM MURINOS PARA CLASSIFICACAO ABO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRESENIUS OU BIORAD	65	FR	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
289	35511	SORO ANTI-D COM 10 ML SORO ANTI D COM 10ML O SOROCLONE ANTI D E UM REAGENTE MONOCLONAL HUMANO COM BAIXO TEOR PROTEICO PARA A DETERMINACAO DA PRESENCA OU AUSENCIA DO ANTIGENO D VIDE INFORMACAO CONTIDA NA ETIQUETA DO FRASCO DO PRODUTO PARA INFORMACOES DO CLONE O SOROCLONE ANTI D EM LEITURA IMEDIATA IDENTIFICA OS ANTIGENOS D NORMAIS E OS D VARIANTES DF1 DF3 DF4 DBT DII DIIIA DIIIB IVA IVB VA VII DFR DBT DAR HMI HOWE CASAR 1 LORE E SOR COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRESENIUS OU BIORAD	65	FR	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
290	28342	SORO CALIBRADOR BIOQUIMICA SORO CALIBRADOR BIOQUIMICO KIT COM 5 X 5 ML REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 SORO CALIBRADOR COD 18011 5 X 5 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	05	KIT	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
291	28335	SORO CONTROLE DE BIOQUIMICA SORO CONTROLE DE BIOQUIMICA NIVEL I KIT APRESENTANDO 5 X 5 ML REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO DE BIOQUIMICA MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 SORO CONTROLE I COD 18009 5 X 5 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHASORO CONTROLE BIOQUIMICA	20	KIT	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
292	35542	SORO CONTROLE DE RH SORO CONTROLE DE RH DEVE SE REALIZAR EM MESMA MARCA DO SOROCLONE ANTI D O TESTE COM CONTROLE RH PARA REAGENTES RH MONOCLONAIS ESPECIALMENTE PREPARADO PARA ESTA UTILIZACAO COM A MESMA COMPOSICAO QUE O REAGENTE COM EXCECAO DOS ANTICORPOS A FIM DE DETECTAR FALSAS REACOES POSITIVAS QUE PODEM SER CAUSADAS POR ROULEAUX AGLUTININAS FRIAS OU AUTO ANTICORPOS COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRESENIUS OU BIORAD	45	FR	R\$ 22,55	R\$ 1.014,75
293	28334	SORO CONTROLE LIPIDICO SORO CONTROLE LIPIDICO NIVEL I PARA EQUIPAMENTO RANDOMICO DE BIOQUIMICA MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 APRESENTACAO 3 X 1 ML SORO CONTROLE LIPIDICO I COD 18040 3 X 1 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	08	KIT	R\$ 318,00	R\$ 2.544,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

294	49540	SORO CONTROLE REUMATICO PARA VERIFICAR CONTROLE DE QUALIDADE DOS TESTES DE PCR PROTEINA C REATIVA FR FATOR REUMATOIDE ASO ANTI ESTREPTOLISINA O POR TURBIDIMETRIA FRASCO CONTENDO 3 X 1 ML REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS MINDRAY BS200E E BIOSYSTEMS A15 SORO CONTROLE REUMATICO NIVEL I COD 31213 3 X 1 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	30	CX	R\$235,00	R\$ 7.050,00
295	35529	SORO COOMBS MONOESPECIFICO 10 ML SORO DE COOMBS MONOESPECIFICO 10ML SORO ANTI IGG MONOESPECIFICO SORO ANTI GAMAGLOBULINAS HUMANAS ESTE REAGENTE DESTINA SE A DEMONSTRAR ANTICORPOS GAMAGLOBULINAS HUMANAS ADSORVIDOS AS HEMACIAS HUMANAS QUER IN VIVO TESTE DE COOMBS DIRETO QUER IN VITRO TESTE DE COOMBS INDIRETO COM QUALIDADE IGUAL A FRESINIUS OU BIORAD	90	FR	R\$ 39,30	R\$ 3.537,00
296	35530	SORO COOMBS POLIESPECIFICO COM 10ML SORO COOMBS POLIESPECIFICO COM 10ML O SORO ANTI HUMANO BLEND E UMA MISTURA DE ANTIGLOBULINA HUMANA IGG OBTIDA DO SORO DE COELHO E OU CABRA IMUNIZADOS E ANTI HUMANO MONOCLONAL MURINO C3D OBTIDO DO CLONE BRIC 8 E CONTEM AZIDA SODICA A 0 1 COMO PRESERVANTE COM QUALIDADE IGUAL A FRESINIUS OU BIORAD	42	FR	R\$ 40,57	R\$ 1.703,94
297	28314	STROMATOLYSER 4DL 5L ROCH 2500 TESTES STROMATOLYSER 4DL SYSMEX REAGENTE LISANTE DIFERENCIAL ORIGINAL PARA ANALISADORHEMATOLOGICOAUTOMATIZADO XS 1000I MARCA SYSMEX APRESENTACAO- GALAO COM 05 LITROS RENDIMENTO 2 500 TESTES	40	UN	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
298	28315	STROMATOLYSER 4DS 126ML ROCHE-3200 TESTE SYSMEX REAGENTE CORANTE ORIGINAL PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO XS 1000I MARCA SYSMEX APRESENTACAO CAIXA COM 3 X 42ML- RENDIMENTO 4 200 TESTES	35	CX	R\$ 2.104,00	R\$ 73.640,00
299	39299	SULFOLYSER 3 FRASCOS 500 ML ROCHE - 3.000 TESTES REAGENTE PARA A DETERMINACAO AUTOMATICA DA CONCENTRACAO DE HEMOGLOBINA ORIGINAL EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADOXS 1000I MARCA SYSMEX- APRESENTACAO CAIXA COM 3 X 500ML RENDIMENTO 3 000 TESTES	35	KIT	R\$ 539,00	R\$ 18.865,00
300	51421	SUPORTE EM ACRILICO 10 TUBOS SUPORTE EM PLASTICO ACRILICO CAPACIDADE PARA 10 TUBOS DE VHS PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA COM O METODO WESTERGREEN- INFORMACOES SUPORTE CONFECCIONADO EM PLASTICO ACRILICO TRANSPARENTE RESISTENTE PARA TUBOS A VACUO VHS COMPATIVEL COM OS TUBOS 8X120MM GRADUACAO 0 140MM CAPACIDADE 10 AMOSTRAS REUTILIZAVEL LAVAVEL E DE SIMPLES OPERACAO	10	UN	R\$ 117,96	R\$ 1.179,60
301	29094	SWAB ESTERIL PARA COLETA DE SECRECAO HASTE EM PLASTICO ALGODAO ESPECIAL DE ALTA ABSORCAO ESTERIL APRESENTACAO CAIXA COM 100 UNIDADES DE HASTE CADA HASTE EMBALADA INDIVIDUALMENTE	15	CX	R\$ 81,50	R\$ 1.222,50
302	51455	TAMPA TUDO DE ENSAIO A TAMPA TIPO FLECHA PARA TUBO DE ENSAIO 12 MM E UTILIZADA PARA VEDACAO DE TUBOS DE ENSAIO FABRICADAS EM POLIETILENO PE SUPORTAM TEMPERATURAS DE 70 C A 100 C PRESENTACAO PACOTE COM 1000 TAMPAS	02	PCT	R\$ 52,75	R\$ 105,50
303	42625	TIRA CONTROLE DE URINA TIRA TESTE PARA CALIBRACAO COMBUR TEST M ROCHE PARA UTILIZACAO EM APARELHO URISYS 1100 MARCA ROCHE APRESENTACAO CAIXA COM 1 FRASCO CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES	10	FR	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
304	35439	TIRAS REAGENTES ANALISE URINA TIRA TESTE PARA URINA COMBUR 10 TEST M ROCHE PARA UTILIZACAO EM APARELHO URISYS 1100 MARCA ROCHE DETERMINACAO RAPIDA DE DENSIDADE PH LEUCOCITOS NITRITO PROTEINAS GLICOSE CORPOS CETONICOS UROBILINOGENIO BILIRRUBINA HEMACIAS HEMOGLOBINA APRESENTACAO CAIXA COM 1- FRASCO CONTENDO 100 TIRAS REAGENTES	580	FR	R\$ 72,65	R\$ 42.137,00
305	28337	TRIGLICERIDES ENZIMATICO KIT COM 10 X 50 ML MONO REAGENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 TRIGLICERIDEIO COD 12528 10 X 50 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	15	KIT	R\$ 365,00	R\$ 5.475,00
306	50826	TUBO 1,1 ML, SORO- GEL COM ATIVADOR DE COAGULO S MONOVETTE 1 1 ML SORO GEL COM ATIVADOR DE COAGULO 66X8 MM TAMPA MARROM ETIQUETA DE PAPEL 50 UNIDADES ESTERIL CAIXA	10	CX	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

307	35601	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 2,0 ML INFANTIL TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO P E T TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X75 MM ASPIRACAO DE 2 ML COM EDTA TUBO NAO SILICONIZADO ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR ROXA EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR OU SIMILAR REVESTIDO EM PLASTICO CONTENDO 100 UNIDADES CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO LOTE VALIDADE REGISTRO NO MS MARCA SUGERIDA BD OU VACUETTEOU EQUIVALENTE SUPERIOR	300	CX	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
308	35579	TUBO COM EDTA CAPACIDADE 4 A 5 ML TUBO COM EDTA CAPACIDADE DE 4 A 5ML DEVE SER DE PLASTICO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD OU GREINER BI ONE	86.000	TB	R\$0,53	R\$ 45.580,00
309	46963	TUBO CONICO PLASTICO GRADUADO PARA URINA TUBO CONICO SEM TAMPA FEITO EM POLIPROPILENO PP GRADUADO ATE 10ML AUTOCLAVAVEL A 121 C POR ATE 10 MINUTOS PERFEITO PARA ROTINA MANUAL DE UROANALISE APRESENTACAO PACOTE COM 1000 UNIDADES	2.000	UN	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
310	50835	TUBO CONICO PLASTICO GRADUADO PARA URINA TUBO CONICO PP 12ML AUTOMACAO GRADUADO SEM TAMPA EM POLIPROPILENO PP GRADUADO ATE 12ML PARA ROTINA EM UROANALISE ESTERIL ESTERILIZADO POR RADIACAO IONIZANTE	500	PCT	R\$ 103,49	R\$ 51.745,00
311	50731	TUBO DE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR 5 ML K2E TUBO DE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR VOLUME 5 ML TAMANHO 13X100 TAMPA NA COR PADRONIZADA ROXA ANEL AMARELO APRESENTACAO CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX	R\$ 51,55	R\$ 515,50
312	51452	TUBO DE ENSAIO 12X75MM TUBO DE ENSAIO 12X75MM 5ML DE PLASTICO TRANSPARENTE POLIESTIRENO PS ACRILICO FUNDO REDONDO SUPERFICIE LISA	2.000	UN	R\$ 0,13	R\$ 260,00
313	50821	TUBO DE HEPARINA DE LÍTIO PARA COLETA A VACUO TUBO DE HEPARINA DE LITIO PARA COLETA A VACUO VOLUME 4 ML DIMENSOES 13X75 MM TAMPA NA COR PADRONIZADA VERDE APRESENTACAO CAIXA COM 100 UNIDADE	12	CX	R\$ 116,50	R\$ 1.398,00
314	50823	TUBO DE POLIPROPILENO COM CITRATO SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO TUBO DE POLIPROPILENO 65X13MM COM EMBOLO E ETIQUETA TAMPA AZUL COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT ANTICOAGULANTE CITRATO VOLUME 2 9 ML CX COM 50 UNDS S MONOVETTE 2 9 ML	60	CX	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00
315	50824	TUBO DE POLIPROPILENO COM EDTA S MONOVETTE 2 9 ML ANTICOAGULATE EDTA S MONOVETTE SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO TUBO DE POLIPROPILENO 81X13MM COM EMBOLO E ETIQUETA TAMPA ROXA COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT ANTICOAGULANTE EDTA VOLUME 2 6 ML CX COM 50 UNDS	350	CX	R\$ 52,24	R\$ 18.284,00
316	50825	TUBO DE POLIPROPILENO COM SORO GEL S MONOVETTE SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE POR ASPIRACAO OU A VACUO TUBO DE POLIPROPILENO 90X13MM COM EMBOLO E ETIQUETA TAMPA MARROM COM SISTEMA DE TRAVA E MEMBRANA PARA CONEXAO COM A AGULHA SARSTEDT SORO GEL COM ATIVADOR DE COAGULO VOLUME 4 9ML CX COM 50 UNDS	300	CX	R\$ 68,98	R\$ 20.694,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

317	35440	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM CITRATO SODIO- TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO P E T TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 75MM ASPIRACAO DE 2ML COM CITRATO DE SODIO O TUBO DEVE POSSUIR UMA LINHA INDICATORIA GRAVADA NO PROPRIO TUBO QUE ASSEGURA O VOLUME A SER COLHIDO O TUBO DEVE TER ASPIRACAO TOTAL TUBO NAO SILICONIZADO ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR AZUL EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR OU SIMILAR REVESTIDO EM PLASTICO CONTENDO 100 UNIDADES CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO LOTE VALIDADE REGISTRO NO MS E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO MARCA SUGERIDA BD OU VACUETTEOU EQUIVALENTE SUPERIOR	6.500	UN	R\$ 1,08	R\$ 7.020,00
318	35583	TUBO PARA COLETA SANGUE VACUO 10ML VERMELHO TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO COM CAPACIDADE DE ASPIRACAO DE 9 A 10 ML TAMPA NA COR PADRONIZADA VERMELHA CAIXA C 100 UNIDADES MARCA SUGERIDA BD OU VACUETTE OU EQUIVALENTE SUPERIOR	5.000	TB	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
319	35578	TUBO PARA COLETA Á VACUO COM CITRATO 4ML AZUL TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO P E T TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 75 MM ASPIRACAO DE 4 ML COM CITRATO DE SODIO O TUBO DEVE POSSUIR UMA LINHA INDICATORIA GRAVADA NO PROPRIO TUBO QUE ASSEGURA O VOLUME A SER COLHIDO O TUBO DEVE TER- ASPIRACAO TOTAL TUBO NAO SILICONIZADO ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR AZUL EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR OU SIMILAR REVESTIDO EM PLASTICO CONTENDO 100 UNIDADES CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO LOTE VALIDADE REGISTRO NO MS E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO MARCA SUGERIDA BD OU VACUETTEOU EQUIVALENTE SUPERIOR	11.000	TB	R\$ 1,01	R\$ 11.110,00
320	35580	TUBO PARA COLETA Á VACUO COM FLUORETO 4ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO P E T TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 75 MM ASPIRACAO APROXIMADAMENTE DE 4 ML COM FLUORETO DE SODIO EDTA TUBO NAO SILICONIZADO ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR CINZA EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR OU SIMILAR REVESTIDO EM PLASTICO CONTENDO 100 UNIDADES CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO LOTE VALIDADE REGISTRO NO MS MARCA SUGERIDA BD OU VACUETTE OU EQUIVALENTE SUPERIOR	8.000	TB	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
321	50598	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO TUBO P COLETA DE SANGUE A VACUO 16X100 PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD OU GREINER BI ONE	14.000	TB	R\$ 1,10	R\$ 15.400,00
322	35596	TUBO VACUO GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO P E T TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 100 MM ASPIRACAO DE 5 ML COM GEL SEPARADOR COM BASE ACRILICA E ATIVADOR DE COAGULO TUBO NAO SILICONIZADO ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA NA COR AMARELO OURO OU VERMELHA EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR OU SIMILAR REVESTIDO EM PLASTICO CONTENDO 100 UNIDADES CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO LOTE VALIDADE REGISTRO NO MS MARCA SUGERIDA BD OU EQUIVALENTE SUPERIOR	60.000	TB	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00
323	42624	TUBULACAO COMPLETA PARA EQUIP. 9180 TUBULACAO COMPLETA MANGUEIRAS DE SILICONE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO 9180	01	UN	R\$ 620,00	R\$ 620,00
324	50402	TUBULAÇÃO PERISTALTICA COMPLETA TUBULACAO COMPLETA MANGUEIRAS DE SILICONE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO AVL 9180	02	CX	R\$ 445,75	R\$ 891,50
325	28336	UREIA ULTRAVIOLETA ENZIMATICA UREIA ULTRAVIOLETA ENZIMATICA ESPECTROFOTOMETRICA POR UREASE GLUTAMATO DESHIDROGENASE KIT COM 5 X 40 ML 5 X 10 ML BI REAGENTE LIQUIDO PARA PREPARACAO NA PROPORCAO DE 1 4 ACONDICIONADO EM FRASCOS 50 ML COLOCADO DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO REAGENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RANDOMICO MARCA BIOSYSTEMS MODELO A15 UREIA UV COD 12516 5 X 40 ML 5 X 10 ML MARCA FABRICANTE BIOSYSTEMS PROCEDENCIA ESPANHA	15	KIT	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

326	50730	ÁGAR CROMOGÊNICO INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO (UTIC) MEIO PARA DETECCAO PRESUNTIVA E DIFERENCIACAO DE ORGANISMOS CAUSADORES DE INFECCOES DO TRATO URINARIO APRESENTACAO FRASCO COM 500G DE MEIO DE CULTURA PO DESIDRATADO MARCA SUGERIDA OXOID OU EQUIVALENTE SUPERIOR TODOS MEIOS DE CULTURA DEVERAO SER DA MESMA MARCA	04	FR	R\$ 2.608,65	R\$ 10.434,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.911.050,04

4. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o material no Almoxarifado Central, desta Prefeitura, localizado na Rua José Donin, nº 326, Bairro Castelândia, de segunda a sexta-feira, **07h 00minh às 10h 00minh e das 13h 00minh às 16h 00minh**, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada;

4.2. O prazo para entrega do material é de no máximo **10 dias úteis**, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou recebimento da nota de empenho;

4.3. Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no temo de eficiência.

4.4. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:

a) por Servidor ou pelo Fiscal de Contrato, desde que:

- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora.

4.5. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega.

4.6. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de ponto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

4.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na posposta, devendo se substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a conta da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL

5.1. Para o fornecimento dos materiais da presente aquisição a empresa deverá comprova que dispõe de veículos adequados para transporte dos materiais e apresenta cópias autenticadas de:

- Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA;
- Alvará sanitário;
- diploma de curso superior do técnico responsável;
- identidade profissional expedida pelo conselho regional de classe;
- Certificado de boas práticas de fabricação do fabricante;
- no mínimo 1 atestado de capacidade técnica referente a fornecimento de materiais desta aquisição fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Todos os materiais permanentes e de consumo deverão possui garantia/validade **mínima de 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver.

6.2 No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (materiais permanentes), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos, componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

6.3. Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos.

6.4. No decorrer da garantia serão de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada e deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.

6.5. O prazo de atendimento será de **até 24 (vinte e quatro) horas** contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em **48 (quarenta e oito) horas**, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os equipamentos. Caso não seja possível, a emoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento das pospostas será o **MENO PEÇO PO ITEM**.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obrigará-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos maternais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria de Saúde, conforme consta neste Termo de referência, em restrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Posposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;

9.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Prestar assistência técnica necessária, sem ônus adicional para a Contratante, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos dos equipamentos, enquanto vigorar o prazo de garantia;

9.1.4. Disponibilizar e fornecer, sem ônus adicional para a Contratante durante todo o período de garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnico necessários aos equipamentos, não sendo aceito itens usados ou reconicionados;

9.1.5. Os materiais a serem entregues, deverão obedecer rigorosamente as normas e especificações contidas no presente Termo de referência e as prescrições e recomendações do fabricante.

9.1.6. A Contratada deverá reparar, quando isto for possível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução do objeto contratado, seja ele ao profissional que manuseará os equipamentos e/ou materiais ou pacientes que fizerem uso dos mesmos.

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, penitenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

9.1.8. A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.9. Os Itens/Códigos :
Citados na tabela 3.2

9.1.10 São de bioquímica deste pregão deverão ser entregues de apenas uma marca, devido ao fato de que cada marca de reagente produz o seu próprio Calibrado e Controle.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.1.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

10.1.3. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado de **R\$ 1.911.050,04 (Um milhão e novecentos e onze mil e cinquenta reais com quatro centavos)**

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária	07004	FMS – Média e Alta Complexidade
Unidade executora	07004	FMS – Média e Alta Complexidade
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 0102 4.4.90.52.00 - 0102 3.3.90.39.00 - 0102 3.3.90.30.00 - 0102 3.3.90.39.00 - 0102 3.3.90.30.00 - 0102 4.4.90.52.00 - 0102	Material de consumo Equipamentos e material permanente Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Material de consumo Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Material de consumo Equipamentos e material permanentE
Solicitação	40/2021 85/2021 49/2021 56/2021 58/2021 70/2021 76/2021 47/2021	

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento dos materiais será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuário a ratificação da qualidade dos serviços prestados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO II

AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Endereço:

Bairro: Município:

Estado: CEP:

Fone/Fax: () E-MAIL:

Conta Corrente nº Agência nº Banco

Nome completo do responsável legal da empresa:

CPF: RG: CEL/TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Unit	Total

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxxx.

OBS.: Anexar toas as Planilhas.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO III

AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2021

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, n. _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021 – Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO IV

AMPLA PARTICIPAÇÃO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – **Pregão Eletrônico nº 102/2021**, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

13-05

PRIMAVERA DO LESTE

1986



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO V

AMPLA PARTICIPAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei
Complementar nº 123/2006)**

_____, portador (a) da Carteira de
Identidade R.G. nº. _____ - SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____,
representante da empresa _____, CNPJ/MF nº
_____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão
Eletrônico Nº. 102/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas
com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

**Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo,
CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ/MF da empresa

13-05

PRIMAVERA DO LESTE

1986



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO VI

AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Quando da retirada do Edital enviar recibo, **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO, via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br**, para cadastro no sistema de gestão pública, utilizado pelo município, envio de informações sobre os fornecedores ao sistema APLIC do TCE e eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 PROCESSO Nº 1599/2021			
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de LUMINÁRIAS FOTOVOLTAICAS , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE.			
Razão Social: Nome Fantasia: Ramo Atividade: Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Ltda <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> SA <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Não enquadrada como ME ou EPP <input type="checkbox"/> Micro Empresa <input type="checkbox"/> Empresa Pequeno Porte <input type="checkbox"/> Optante pelo Simples			
CNPJ nº:		Insc. Estadual nº:	
Valor Capital Social:			
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Sócio:	Cpf:	Data de Registro na Junta:	
Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP:			
Fone:	Fax:	E-mail	Data:
Nome do Responsável para contato:			Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO VII

AMPLA PARTICIPAÇÃO

(papel timbrado da empresa/órgão emissor)

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____,
estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de
_____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela
empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o
desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

- 1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2021

PROCESSO Nº 1599/2021

VALIDADE 06 (SEIS) MESES

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Insumos e Equipamentos para atender ao Laboratório Municipal da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT por per iodo de 12 (meses) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste., conforme Termo de Referência nº 057/2021, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 102/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Secretaria Municipal de SAUDE:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Und. Orçamentária	07.002	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Unidade executora	07.002	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Funcional programática	10.301.0018-2.163	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 0102	MATERIAL DE CONSUMO
Solicitação	06/2021	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercido pelos fiscais de contratos **EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER**, tendo como suplente **ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS**, atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8.4.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Primavera do Leste - MT, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITO MUNICIPAL
DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE,
POR INTERMÉDIO DO
(A) E A
EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 102/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Produto	Quant.	Unid.	R\$ Unit.	R\$ Total
1					
VALOR TOTAL:					R\$ xxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e provenientes de Convênio Federal e Estadual na dotação orçamentária relacionada abaixo:

Secretaria Municipal de SAÚDE:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Und. Orçamentária	07.002	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Unidade executora	07.002	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Funcional programática	10.301.0018-2.163	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 0102	MATERIAL DE CONSUMO
Solicitação	06/2021	

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1.As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2.amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3.Indenizações e multas.

11.5.O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis..

11.6.Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7.Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1.a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria, se houver; e

11.7.2.os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8.Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9.O CONTRATANTE poderá ainda:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercido pelos fiscais de contratos **EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER**, tendo como suplente **ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS**, atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

16.1.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

16.1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

